

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bens/serviços como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Muaná/PA.

DADO DO PROCESSO:

Órgão Responsável pela Contratação:	Prefeitura Municipal de Muaná
Unidade Administrativa Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração E Secretarias Vinculadas; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Trabalho E Promoção Social; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto:	Aquisição de peças de veículos leves e pesados, para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias vinculadas e das secretarias municipais de trabalho e promoção social, saúde, meio ambiente e educação, para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias vinculadas e das secretarias municipais de trabalho e promoção social, saúde, meio ambiente e educação

1. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTA ETP:

as aquisições de peças de veículos leves e pesados para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias vinculadas e das secretarias municipais de trabalho e promoção social, saúde, meio ambiente e educação foram realizadas através de Pregão Eletrônico, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz.

Foi feito um levantamentos de veiculos leves e pesados que prestam serviços ao Municipio conforme planilha abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
	VEICULOS	MARCA/ MODELO	ANO	MOTOR	PNEU
01	RETROESCAVADEIRA	CASE 50	2007	CUMMINS SERIE 4B	D-1216-5=T- 14.00-24

02	RETROESCAVADEIRA	RANDON RD 406	2012	MWM SERIE 10 TURBO	D-12.16-5=T- 19.5L-24
03	PÁ CARREGADEIRA	W20E	2013	CUMMINS BT 5.9	17.5-25
04	PÁ CARREGADEIRA	W20E	2015	CUMMINS	17.5-25
05	PÁ CARREGADEIRA	XCMG LW300 KV	2022	SDEC- SC7HOI30G3	17.5-25
06	NIVELADEIRA	120K	2013	CAT C7 ACERT	14/0 R24
07	CAÇAMBA	MERCEDES ES BENS L1218R	2001	MERCEDES 366	1000/20
08	CAÇAMBA	VW 13180	2010	MWM	275/80 R22.5
09	CAÇAMBA	VW 26280	2013	MAN DO8	1000/20
10	CAÇAMBA	VW 31320	2009	CUMMINS ISC 310	295/80 R22,5
11	CAÇAMBA	IVECO 150E21	2021	FPT NEF	275/80 R22.5
12	ROLO COMPRESSOR			MWM	14/9-28 R1
13	TRATOR	SOLIS/75			D-12.4-24TR-135 T-18.4-30TR136
14	TRATOR	SOLIS/75			D-12.4-24TR-135 T-18.4-30TR136
15	TRATOR	MASSEY FERGUS ON			
16	MOTO TITAN 150	HONDA			90/90 R18
17	FIAT ESTRADA	FIAT	2022	EVO 1.4	195/65 R15
18	CAMINHÃO MERCEDES 710	MERCEDES	2006		215/75 R17.5
19	FIAT TORO	FIAT VOLCAN O	2018	DIESEL	225/60 R18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	VEICU LOS/PLACA	MARCA/ MODELO	ANO	MOTOR	PNEU
01	ÔNIBÚS OSW-6579	VOLARE V8	2012	CUMMINS	215/75 R17.5
02	ÔNIBÚS OFJ-2267	WOLKS	2011	WOLKS	275/80 R22.5
03	ÔNIBÚS OFJ-4807	WOLKS	2011	WOLKS	275/80 R22.5
04	ÔNIBÚS OFJ-5650	WOLKS	2010	WOLKS	275/80 R22.5
05	ÔNIBÚS OTC-0869	WOLKS	2012	MAN	275/80 R22.5

06	ÔNIBÚS OTC-0899	WOLKS	2012	MAN	275/80 R22.5
07	ÔNIBÚS RWT-1C67	WOLKS	2022	MAN	275/80 R22.5
08	ÔNIBÚS OTC-0829	WOLKS	2012	MAN	275/80 R22.5
09	ÔNIBÚS OTC-0889	WOLKS	2012	MAN	275/80 R22.5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	VEICU LOS/PLACA	MARCA/ MODELO	ANO	MOTOR	PNEU
01	CAMINHAO IVECO 30-130	IVECO	2022		205/75 R16
02	COMBI	WOLKSW AGEN	2009		185 R14 G102-100
03	FIAT MOBI	FIAT	2021	EVO 1.0	175/65 R14
04	CITROEN	AIRCROS S	2016		195/55 R16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	VEICU LOS/PLACA	MARCA/ MODELO	ANO	MOTOR	PNEU
01	L 200 TRITON	MITSUBI SHI	2018		265/70 R16
02	FIAT QYX 8B34 (AMBULÂNCIA)	FIAT	2022	EVO 1.4	195/65 R15
03	RENALT (AMBULÂNCIA)	RENALT	2022	DCI 2.3 L TURBO	225/65 R16

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

	VEICULOS/P LACA	MARCA/ MODELO	ANO	MOTOR	PNEU
01	RANGER	FORD	2018		265/65 R17
02	MOTO BROS 160	HONDA	2015		D-90/90 R19=T-80/100 R17
03	MOTO BROS 160	HONDA	2015		D-90/90 R19=T-80/100 R17
05	L 200 GL	MITSUBI SHI	2009		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	VEICULOS/ PLACA	MARC A/MODEL O	ANO	MOTOR	PNEU
01	RANGER	FORD	2018		265/65 R17
02	MOTO XRE 300	HONDA	2017		D-90/90 R21=T 120/80 R18
03	MOTO XRE 300	HONDA	2017		D-90/90 R21=T 120/80 R18

04	MOTO XRE 300	HONDA	2017		D-90/90 R21=T 120/80 R18
05	MOTO XRE 300	HONDA	2017		D-90/90 R21=T 120/80 R18

Foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos produtos.

2. OBJETO:

2.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a contratação de empresa especializada em AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO, com intuito de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Muaná, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2.2. Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 7º, da Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 40, de 22 de maio de 2020.

3. REFERÊNCIA LEGAL:

3.1. Aplicam-se à contratação proposta, os seguintes marcos normativos:

3.1.1. Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

3.1.2. Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 67, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

3.1.3. Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

3.1.4. Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n.º 155 /2016 - Institui o Estatuto Nacional da Micro empresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n.º 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, da Lei n.º 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e 9.841, de 05 de outubro de 1999;

3.1.5. Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

3.1.6. Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública;

3.1.7. Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 - SLTI/MPOG, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

3.1.8. Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 02, de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

3.1.9. Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

4.1. Solicita-se à aquisição de peças para veículos leves e pesados, com intuito de que seja atendida a demanda da Prefeitura Municipal de Muaná/ Secretarias vinculadas, e das Secretarias Municipais de Trabalho e Promoção Social, Saúde, Meio Ambiente e Educação pelo período já estabelecido em documento anexo a esse DFD;

4.2. A aquisição do objeto atenderá as necessidades que a Prefeitura Municipal de Muaná/ Secretarias vinculadas, e das Secretarias Municipais de Trabalho e Promoção Social, Saúde, Meio Ambiente e Educação tem como proporcionar a prestação dos serviços de transporte de um modo geral do município possibilitando condições de bom aproveitamento nas atividades exercidas pelos mais diversos setores da Administração Pública no atendimento ao Cidadão e colaboradores, atendendo às necessidades e as previsões legais aplicáveis ao objeto.

4.3. Para atender aos diversos eventos e serviços promovidos pela PMM e SECRETARIAS ao longo do ano, é imprescindível a manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, para a prestação dos serviços de limpeza da cidade, utilização dos veículos para levar os serviços públicos aos quatro cantos do Município, realizar o transporte escolar, atender a rede de Saúde e locomoção de paciente e colaboradores entre outros. Esses serviços desempenham um papel fundamental ao garantir a manutenção dos veículos utilizados nos serviços públicos mais indispensáveis de uma administração. A contratação deste tem o objetivo de proporcionar um ambiente propício para a realização dos serviços essenciais a preservação da vida, saúde e educação e segurança, contribuindo para o

fortalecimento das relações profissionais e o sucesso dos serviços públicos oferecidos. Além disso, a manutenção e cuidado com a frota de veículos do município reforça o compromisso da PMM e SECRETARIAS em fornecer condições adequadas para o bem-estar e a satisfação de seus colaboradores, parceiros e usuários do sistema público, promovendo um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

4.4. Como é sabido, atender às necessidades supramencionadas é um dever do Estado e Município, conforme prevê a legislação brasileira. A Lei de Diretrizes da Educação Nacional – LDB 9.394/96 – nos seus Art. 2º e 3º, os quais explicita a responsabilidade social da família e do Município no que se refere à educação, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Prevê que o ensino deve ser ministrado com base em alguns princípios, entre os quais, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. Ademais, a Lei nº 14.133/21.

5. ÁREA REQUISITANTE:

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Elde Pereira Barbosa
Secretaria Municipal de Saúde	Claudia Maria Moraes de Andrade
Secretaria Municipal de Administração	Sara Jane Barbosa Pantoja
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	Allyne Fernanda Gomes Pimenta
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Luiz Antônio Barbosa Tavares

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.2. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

6.1.3. Para o fornecimento/contratação dos materiais/serviços, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

6.1.4. A contratada deverá entregar o material/serviço, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

6.1.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

6.1.6. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto/serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.1.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.1.8. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

6.1.9. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6.1.10. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

6.1.11. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

6.1.12. A contratação se dará por SRP, ficando a Ata de Registro de Preços válida por 12 (doze) meses.

6.1.13. Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados na Ata de Registro de Preços durante toda a sua vigência.

6.1.14. Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

- Fornecimento de alimentos diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados;

- Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

- Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital.

- Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta dos fornecedores. Havendo qualquer anomalia qualitativa com lote/item de produtos recebidos, durante o armazenamento e preparo, quando não ocasionado por condições internas de guarda e armazenagem de responsabilidade da PMB/Secretarias vinculadas ou mesmo pelo fornecedor, este será comunicado para o imediato contato com a indústria para elucidar os fatos. Quando constatado que o problema não foi gerado pela PMB/Secretarias e sim pelo fornecedor ou indústria,

cabará a solicitação de coleta e reposição da mercadoria na mesma quantidade e em condições sanitárias e de qualidade adequadas para o preparo e consumo.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

7.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

7.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

7.3. Logo, a aquisição/contratação dos materiais/serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais/serviços a serem adquiridos/contratados, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7.4. A escolha da modalidade Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo no Art. 82º da Lei nº 14.133, e se justifica pela conveniência da aquisição de bens/serviços com previsão de entregas/atendimentos parcelados. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. A solução proposta envolve a contratação de empresas prestadoras de serviços para o suprimento das demandas e necessidades de da Prefeitura e suas Secretarias, para fins de atendimento às necessidades a se destinam.

8.2. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Pregão de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

8.3. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

9.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

I. Necessidade atual das quantidades dos veículos, máquinas e embarcações para um período de 12(doze) meses;

- II. Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação;
- III. Os quantitativos foram estimados de acordo com as projeções de prestação de serviços de cada Secretaria, conforme a necessidade de cada órgão. As estimativas de demandas para as contratações de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva anteriores da PMM/Secretarias Vinculadas, foram elaboradas em conjunto com os setores demandantes através do levantamento do consumo individual de cada secretaria durante a vigência do pregão, tendo como base os quantitativos requisitados nos pregões de manutenção de veículos anteriores assim como na atual relação de veículos deste município, conforme demonstrado.

9.2. As estimativas de consumo individualizadas, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO			
01 CAMINHONETE FORD RANGER ANO 2018			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (JOGO)	6	UNIDADE
2	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (JOGO)	6	UNIDADE
3	CILINDRO MESTRE DE FREIO	4	UNIDADE
4	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	UNIDADE
5	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	4	UNIDADE
6	PINÇA DE FREIO TRASEIRA	2	UNIDADE
7	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	2	UNIDADE
8	CUBO DE RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	4	UNIDADE
9	CUBO DE RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO	4	UNIDADE
10	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA	2	UNIDADE
11	CABO DE FREIO DE MÃO	2	UNIDADE

12	CABO DE EMBREAGEM	2	UNIDADE
13	CABO DO CAPÔ	2	UNIDADE
14	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO	2	UNIDADE
15	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO	2	UNIDADE
16	RETROVISOR LE/LD	2	UNIDADE
17	MAÇANETA LE/LD	2	UNIDADE
18	BOBINA DA PARTIDA	2	UNIDADE
19	MOTOR DE PARTIDA	2	UNIDADE
20	ALTERNADOR 12 VOLTS	2	UNIDADE
21	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	2	UNIDADE
22	BICO INJETOR DIESEL	4	UNIDADE
23	VELAS AQUECEDORAS	2	UNIDADE
24	SENSOR DE ROTAÇÃO	2	UNIDADE
25	CHAVE DE IGNIÇÃO	2	UNIDADE
26	CHAVE DE SETA	2	UNIDADE
27	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA	2	UNIDADE
28	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	2	UNIDADE
29	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO	2	UNIDADE
30	FILTRO DE AR	4	UNIDADE
31	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4	UNIDADE
32	FILTRO DE CONBUSTÍVEL	4	UNIDADE

33	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	2	UNIDADE
34	PARABRISA DIANTEIRO	2	UNIDADE
35	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA	4	UNIDADE
36	KIT CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO	2	UNIDADE
37	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR	2	UNIDADE
38	BUCHA DE COMANDO (JOGO)	2	UNIDADE
39	EIXO DE COMANDO	2	UNIDADE
40	EIXO VIRABREQUIM	2	UNIDADE
41	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (JOGO)	2	UNIDADE
42	JUNTA CABEÇOTE	2	UNIDADE
43	BRONZE MANCAL (JOGO)	2	UNIDADE
44	BRONZE BIELA (JOGO)	2	UNIDADE
45	CABEÇOTE COMPLETO	2	UNIDADE
46	BLOCO DO MOTOR	2	UNIDADE
47	BANDEJA INFERIOR LE/LD	2	UNIDADE
48	BANDEJA SUPERIOR LE/LD	2	UNIDADE
49	PIVÔ SUPERIOR LE/LD	2	UNIDADE
50	PIVÔ INFERIOR LE/LD	2	UNIDADE
51	TAPETE CAÇAMBA	2	UNIDADE
52	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	UNIDADE
53	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS	2	UNIDADE

54	POLIA VISCOSA + HELICE MOTOR	2	UNIDADE
55	VOLANTE MOTOR	2	UNIDADE
56	SOBRE CARTER	2	UNIDADE
57	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	4	UNIDADE
58	PROTETOR DO CÂRTER	2	UNIDADE
59	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAÚLICA	2	UNIDADE
60	BOMBA DIREÇÃO HIDRAÚLICA	2	UNIDADE
61	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	2	UNIDADE
62	RADIADOR COMPLETO	2	UNIDADE
63	LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO	2	UNIDADE
64	LANTERNA TRASEIRA, LADO ESQUERDO	2	UNIDADE
65	COXIN DO MOTOR (JOGO)	2	UNIDADE
66	COXIM DO CAMBIO	2	UNIDADE
67	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNIDADE
68	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNIDADE
69	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA	4	UNIDADE
70	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNIDADE
71	TERMINAL DE DIREÇÃO	4	UNIDADE
72	BUCHA DE BANDEIJA DA SUSPENSÃO KIT COMPLETO	4	UNIDADE
73	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA	2	UNIDADE
74	BATERIA DE 70 AP	2	UNIDADE

75	COIFA HOMOCINÉTICA DA RODA	6	UNIDADE
76	COIFA DA CAIXA DE MARCHA	6	UNIDADE
77	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	4	UNIDADE
78	JOGO DE MOLA DO PATIM	4	UNIDADE
79	BOIA DO TANQUE	2	UNIDADE
80	JUNTA AXIAL	6	UNIDADE
81	LAMPADA DO FAROL	10	UNIDADE
82	CORREIA DO MOTOR	4	UNIDADE
83	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	4	UNIDADE
84	EMBREAGEM VISCOSA	2	UNIDADE
85	FLEXIVEL DE FREIO	4	UNIDADE
86	COMPRESSOR DO ARCONDICIONADO	2	UNIDADE
87	CONDENSADOR DO AR	2	UNIDADE
88	BOMBA DE OLEO	2	UNIDADE
89	VALVULA ADMISSÃO	4	UNIDADE
90	VALVULA DE ESCAPE	4	UNIDADE
91	JOGO DE BALANCIM	2	UNIDADE
92	COLETOR DE ADMISSÃO	1	UNIDADE
93	COLETOR DE ESCAPE	1	UNIDADE
94	PARAFUSO DE RODA	20	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
04 MOTO HONDA XRE 300 ANO 2017			

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
95	CABO DO ACELERADOR	16	UNIDADE
96	CABO DE FREIO	16	UNIDADE
97	CABO DE EMBREAGEM	16	UNIDADE
98	KIT RELAÇÃO	16	UNIDADE
99	JOGO DE RAIOS DIANTEIRO + TRASEIRO	18	UNIDADE
100	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	24	UNIDADE
101	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	24	UNIDADE
102	PAR DE RETROVISOR	8	UNIDADE
103	KIT CILINDRO DO MOTOR	20	UNIDADE
104	FAROL	20	UNIDADE
105	PISCA	20	UNIDADE
106	LÂMPADA	40	UNIDADE
107	BIELA DO MOTOR	12	UNIDADE
108	EIXO DE TRANSMISSÃO	12	UNIDADE
109	AMORTECEDOR TRASEIRO	16	UNIDADE
110	BENGALA	16	UNIDADE
111	REGULADOR DE VOLTAGEM	12	UNIDADE
112	MOTOR DE PARTIDA	12	UNIDADE
113	LANTERNA TRASEIRA	12	UNIDADE
114	MANETE DE FREIO	16	UNIDADE

115	MANETE DE EMBREAGEM	16	UNIDADE
116	BRONZE DE BIELA	12	UNIDADE
117	BRONZE DE MANCAL	12	UNIDADE
118	TANQUE	8	UNIDADE
119	TAMPA DO TANQUE	12	UNIDADE
120	CAPA DO BANCO	16	SERVIÇO

PREÇO TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

01 CAÇAMBA WORKER VW 13-180 ANO 2016

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
121	ALGEMA MOLA DIANTEIRO	4	UNIDADE
122	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNIDADE
123	ANEL "O"	4	UNIDADE
124	ANEL ELÁSTICO / TJG 311.175-B	4	UNIDADE
125	ANEL ELÁSTICO / TJG 311.175-A	4	UNIDADE
126	ANEL ELÁSTICO / TJG 311.175	4	UNIDADE
127	ARRUELA	10	UNIDADE
128	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	2	UNIDADE
129	BARRA DIREÇÃO CURTA	2	UNIDADE
130	BOMBA D'ÁGUA	2	UNIDADE
131	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	2	UNIDADE
132	BORRACHA DO PÁRABRISA DIANTEIRO	2	UNIDADE

133	BOMBA MANUAL TRANDERÊNCIA	2	UNIDADE
134	BRONZE BIELA (JOGO)	2	UNIDADE
135	BRONZE MANCAL (JOGO)	2	UNIDADE
136	BUCHA BRONZE MANCAL	2	UNIDADE
137	BUCHA EIXO PILOTO	2	UNIDADE
138	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4	UNIDADE
139	CABEÇA DE EMBREAGEM	2	UNIDADE
140	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	2	UNIDADE
141	CABEÇOTE MOTOR	2	UNIDADE
142	CABO ACELERADOR	2	UNIDADE
143	CANO INJETOR 1º	2	UNIDADE
144	CANO INJETOR 2º	2	UNIDADE
145	CANO INJETOR 3º	2	UNIDADE
146	CANO INJETOR 4º	2	UNIDADE
147	CANO INJETOR 5º	2	UNIDADE
148	CANO INJETOR 6º	2	UNIDADE
149	CAVALETE D'ÁGUA	2	UNIDADE
150	CILINDRO AUXILIAR	2	UNIDADE
151	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	UNIDADE
152	CILINDRO FREIO MOTOR	2	UNIDADE
153	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	UNIDADE

154	COLETOR ADMISSÃO	2	UNIDADE
155	COLETOR DE ESCAPE	2	UNIDADE
156	CONJUNTO CHAVETA E PINO	2	UNIDADE
157	CONJUNTO CONTRA EIXO	2	UNIDADE
158	CONJUNTO CONTRA EIXO AUXILIAR	2	UNIDADE
159	CONJUNTO EIXO PILOTO	2	UNIDADE
160	CONJUNTO SINCRONIZADO DE BAIXA	2	UNIDADE
161	CONJUNTO SINCRONIZADO ALTA	2	UNIDADE
162	COROA PINHÃO	2	UNIDADE
163	CORREIA ALTERNADOR	2	UNIDADE
164	COXIM CABINE DIANTEIRO	2	UNIDADE
165	COXIM CABINE TRASEIRO	2	UNIDADE
166	COXIM MOTOR DIANTEIRO	2	UNIDADE
167	COXIM MOTOR TRASEIRO	2	UNIDADE
168	COXIM RADIADOR	2	UNIDADE
169	CRUZETA CORDAN	2	UNIDADE
170	CUBO RODA DIANTEIRO	4	UNIDADE
171	CUBO RODA TRASEIRO	4	UNIDADE
172	CUÍCA FREIO DIANTEIRO	4	UNIDADE
173	CUÍCA FREIO TRASEIRO	4	UNIDADE
174	DIAFRAGMA CUÍCA TRASEIRA	4	UNIDADE

175	DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRA	4	UNIDADE
176	EIXO DO GARFO	2	UNIDADE
177	EIXO PRINCIPAL	2	UNIDADE
178	EIXO PRINCIPAL AUXILIAR	2	UNIDADE
179	EIXO DIANTEIRO	2	UNIDADE
180	EIXO TRASEIRO	2	UNIDADE
181	EIXO VIRABREQUIM	2	UNIDADE
182	EMBREAGEM VISCOSA HÉLICE	2	UNIDADE
183	ENBUCHAMENTO MANGA EIXO REPAROS (JOGO)	2	UNIDADE
184	ENGRENAGEM	2	UNIDADE
185	ENGRENAGEM 1º	2	UNIDADE
186	ENGRENAGEM 2º	2	UNIDADE
187	ENGRENAGEM 3º	2	UNIDADE
188	ENGRENAGEM BAIXA	2	UNIDADE
189	ENGRENAGEM INTERMEDIÁRIA DA RÉ	2	UNIDADE
190	ENGRENAGEM MOTRIZ EIXO PILOTO	2	UNIDADE
191	ENGRENAGEM RÉ	2	UNIDADE
192	ESPAÇADOR	4	UNIDADE
193	FLANGE CÂMBIO	2	UNIDADE
194	FLANGE CENTRAL	2	UNIDADE
195	FLANGE PINHÃO	2	UNIDADE

196	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	2	UNIDADE
197	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	2	UNIDADE
198	FLEXÍVEL TURBINA	2	UNIDADE
199	GARFO DE MUDANÇAS	2	UNIDADE
200	GARFO SOLDAR	2	UNIDADE
201	GRAMPO MOLA DIANTEIRO	4	UNIDADE
202	GRAMPO MOLA TRASEIRO	4	UNIDADE
203	GUARDA PÓ DA ALAVANCA CÂMBIO	2	UNIDADE
204	GUIA GRAMPO TRASEIRO	4	UNIDADE
205	GUIA VÁLVULA (JOGO)	2	UNIDADE
206	HASTE ACIONADORA CILINDRO EMBREAGEM	2	UNIDADE
207	HÉLICE MOTOR	2	UNIDADE
208	JUNTA C/RETENTOR MOTOR (JOGO)	2	UNIDADE
209	JUNTA CÂMBIO (JOGO)	2	UNIDADE
210	JUNTA SEMI EIXO	4	UNIDADE
211	JUNTA TURBINA	4	UNIDADE
212	KIT MOTOR	2	UNIDADE
213	KIT ALAVANCA CÂMBIO	2	UNIDADE
214	KIT EMBREAGEM	2	UNIDADE
215	KIT MIOLO DIFERENCIAL	2	UNIDADE
216	LONA DIANTEIRO (JOGO)	4	UNIDADE

217	LONA TRASEIRO (JOGO)	4	UNIDADE
218	LUVA CARDAN	2	UNIDADE
219	LUVA DE ENGATE (TJG 311.411-C)	2	UNIDADE
220	LUVA DE ENGATE (TJG 311.411-B)	2	UNIDADE
221	LUVA DE ENGATE (TJG 311.411-A)	2	UNIDADE
222	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	2	UNIDADE
223	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	2	UNIDADE
224	MOLA SAPATA FREIO GRANDE	2	UNIDADE
225	MOLA SAPATA FREIO PEQUENA	2	UNIDADE
226	MORINGA CÂMBIO	2	UNIDADE
227	PÁRABRISA DIANTEIRO	2	UNIDADE
228	PARAFUSO MOLA DIANTEIRO	6	UNIDADE
229	PARAFUSO MOLA TRASEIRO	6	UNIDADE
230	PINO CENTRO DIANTEIRO	4	UNIDADE
231	PINO CENTRO TRASEIRO	4	UNIDADE
232	PINO MOLA DIANTEIRO	4	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
01 CAÇAMBA MERCEDES BENS L 1218R ANO 2001			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
233	ALGEMA MOLA DIANTEIRO	4	UNIDADE
234	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNIDADE
235	ANEL "O"	4	UNIDADE

236	ANEL ELÁSTICO / TJG 311.175-B	4	UNIDADE
237	ANEL ELÁSTICO / TJG 311.175-A	4	UNIDADE
238	ANEL ELÁSTICO / TJG 311.175	4	UNIDADE
239	ARRUELA	10	UNIDADE
240	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	2	UNIDADE
241	BARRA DIREÇÃO CURTA	2	UNIDADE
242	BOMBA D'ÁGUA	2	UNIDADE
243	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	2	UNIDADE
244	BORRACHA DO PÁRABRISA DIANTEIRO	2	UNIDADE
245	BOMBA MANUAL TRANSDERÊNCIA	2	UNIDADE
246	BRONZE BIELA	2	UNIDADE
247	BRONZE MANCAL	2	UNIDADE
248	BUCHA BRONZE MANCAL	2	UNIDADE
249	BUCHA EIXO PILOTO	2	UNIDADE
250	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4	UNIDADE
251	CABEÇA DE EMBREAGEM	2	UNIDADE
252	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	2	UNIDADE
253	CABEÇOTE MOTOR	2	UNIDADE
254	CABO ACELERADOR	2	UNIDADE
255	CANO INJETOR 1º	2	UNIDADE
256	CANO INJETOR 2º	2	UNIDADE

257	CANO INJETOR 3º	2	UNIDADE
258	CANO INJETOR 4º	2	UNIDADE
259	CANO INJETOR 5º	2	UNIDADE
260	CANO INJETOR 6º	2	UNIDADE
261	CAVALETE D'ÁGUA	2	UNIDADE
262	CILINDRO AUXILIAR	2	UNIDADE
263	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	UNIDADE
264	CILINDRO FREIO MOTOR	2	UNIDADE
265	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	UNIDADE
266	COLETOR ADMISSÃO	2	UNIDADE
267	COLETOR DE ESCAPE	2	UNIDADE
268	CONJUNTO CHAVETA E PINO	2	UNIDADE
269	CONJUNTO CONRA EIXO	2	UNIDADE
270	CONJUNTO CONTRA EIXO AUXILIAR	2	UNIDADE
271	CONJUNTO EIXO PILOTO	2	UNIDADE
272	CONJUNTO SINCRONIZADO DE BAIXA	2	UNIDADE
273	CONJUNTO SINCRONIZADO ALTA	2	UNIDADE
274	COROA PINHÃO	2	UNIDADE
275	CORREIA ALTERNADOR	2	UNIDADE
276	COXIM CABINE DIANTEIRO	2	UNIDADE
277	COXIM CABINE TRASEIRO	2	UNIDADE

278	COXIM MOTOR DIANTEIRO	2	UNIDADE
279	COXIM MOTOR TRASEIRO	2	UNIDADE
280	COXIM RADIADOR	2	UNIDADE
281	CRUZETA CORDAN	2	UNIDADE
282	CUBO RODA DIANTEIRO	4	UNIDADE
283	CUBO RODA TRASEIRO	4	UNIDADE
284	CUÍCA FREIO DIANTEIRO	4	UNIDADE
285	CUÍCA FREIO TRASEIRO	4	UNIDADE
286	DIAFRAGMA CUÍCA TRASEIRA	4	UNIDADE
287	DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRA	4	UNIDADE
288	EIXO DO GARFO	2	UNIDADE
289	EIXO PRINCIPAL	2	UNIDADE
290	EIXO PRINCIPAL AUXILIAR	2	UNIDADE
291	EIXO S DIANTEIRO	2	UNIDADE
292	EIXO S TRASEIRO	2	UNIDADE
293	EIXO VIRABREQUIM	2	UNIDADE
294	EMBREAGEM VISCOSA HÉLICE	2	UNIDADE
295	ENBUCHAMENTO MANGA EIXO REPAROS (JOGO)	2	UNIDADE
296	ENGRENAGEM	2	UNIDADE
297	ENGRENAGEM 1º	2	UNIDADE
298	ENGRENAGEM 2º	2	UNIDADE

299	ENGRENAGEM 3º	2	UNIDADE
300	ENGRENAGEM BAIXA	2	UNIDADE
301	ENGRENAGEM INTERMEDIÁRIA DA RÉ	2	UNIDADE
302	ENGRENAGEM MOTRIZ EIXO PILOTO	2	UNIDADE
303	ENGRENAGEM RÉ	2	UNIDADE
304	ESPAÇADOR	4	UNIDADE
305	FLANGE CÂMBIO	2	UNIDADE
306	FLANGE CENTRAL	2	UNIDADE
307	FLANGE PINHÃO	2	UNIDADE
308	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	2	UNIDADE
309	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	2	UNIDADE
310	FLEXÍVEL TURBINA	2	UNIDADE
311	GARFO DE MUDANÇAS	2	UNIDADE
312	GARFO SOLDAR	2	UNIDADE
313	GRAMPO MOLA DIANTEIRO	4	UNIDADE
314	GRAMPO MOLA TRASEIRO	4	UNIDADE
315	GUARDA PÓ DA ALAVANCA CÂMBIO	2	UNIDADE
316	GUIA GRAMPO TRASEIRO	4	UNIDADE
317	GUIA VÁLVULA (JOGO)	2	UNIDADE
318	HASTE ACIONADORA CILINDRO EMBREAGEM	2	UNIDADE
319	HÉLICE MOTOR	2	UNIDADE

320	JUNTA C/RETENTOR MOTOR (JOGO)	2	UNIDADE
321	JUNTA CÂMBIO (JOGO)	2	UNIDADE
322	JUNTA SEMI EIXO	4	UNIDADE
323	JUNTA TURBINA	4	UNIDADE
324	KIT MOTOR	2	UNIDADE
325	KIT ALAVANCA CÂMBIO	2	UNIDADE
326	KIT EMBREAGEM	2	UNIDADE
327	KIT MIOLO DIFERENCIAL	2	UNIDADE
328	LONA DIANTEIRO (JOGO)	4	UNIDADE
329	LONA TRASEIRO (JOGO)	4	UNIDADE
330	LUVA CARDAN	2	UNIDADE
331	LUVA DE ENGATE (TJG 311.411-C)	2	UNIDADE
332	LUVA DE ENGATE (TJG 311.411-B)	2	UNIDADE
333	LUVA DE ENGATE (TJG 311.411-A)	2	UNIDADE
334	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	2	UNIDADE
335	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	2	UNIDADE
336	MOLA SAPATA FREIO GRANDE	2	UNIDADE
337	MOLA SAPATA FREIO PEQUENA	2	UNIDADE
338	MORINGA CÂMBIO	2	UNIDADE
339	PÁRABRISA DIANTEIRO	2	UNIDADE
340	PARAFUSO MOLA DIANTEIRO	6	UNIDADE

341	PARAFUSO MOLA TRASEIRO	6	UNIDADE
342	PINO CENTRO DIANTEIRO	4	UNIDADE
343	PINO CENTRO TRASEIRO	4	UNIDADE
344	PINO MOLA DIANTEIRO	4	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
01 CAÇAMBA VW 26280 ANO 2013			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
345	ALGEMA MOLA DIANTEIRO	4	UNIDADE
346	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNIDADE
347	ANEL "O"	4	UNIDADE
348	ANEL ELÁSTICO / TJG 311.175-B	4	UNIDADE
349	ANEL ELÁSTICO / TJG 311.175-A	4	UNIDADE
350	ANEL ELÁSTICO / TJG 311.175	4	UNIDADE
351	ARRUELA	10	UNIDADE
352	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	2	UNIDADE
353	BARRA DIREÇÃO CURTA	2	UNIDADE
354	BOMBA D'AGUA	2	UNIDADE
355	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	2	UNIDADE
356	BORRACHA DO PÁRABRISA DIANTEIRO	2	UNIDADE
357	BOMBA MANUAL TRANDE RÊNCIA	2	UNIDADE
358	BRONZE BIELA	2	UNIDADE
359	BRONZE MANCAL	2	UNIDADE

360	BUCHA BRONZE MANCAL	2	UNIDADE
361	BUCHA EIXO PILOTO	2	UNIDADE
362	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4	UNIDADE
363	CABEÇA DE EMBREAGEM	2	UNIDADE
364	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	2	UNIDADE
365	CABEÇOTE MOTOR	2	UNIDADE
366	CABO ACELERADOR	2	UNIDADE
367	CANO INJETOR 1º	2	UNIDADE
368	CANO INJETOR 2º	2	UNIDADE
369	CANO INJETOR 3º	2	UNIDADE
370	CANO INJETOR 4º	2	UNIDADE
371	CANO INJETOR 5º	2	UNIDADE
372	CANO INJETOR 6º	2	UNIDADE
373	CAVALETE D'ÁGUA	2	UNIDADE
374	CILINDRO AUXILIAR	2	UNIDADE
375	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	UNIDADE
376	CILINDRO FREIO MOTOR	2	UNIDADE
377	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	UNIDADE
378	COLETOR ADMISSÃO	2	UNIDADE
379	COLETOR DE ESCAPE	2	UNIDADE
380	CONJUNTO CHAVETA E PINO	2	UNIDADE

381	CONJUNTO CONRA EIXO	2	UNIDADE
382	CONJUNTO CONTRA EIXO AUXILIAR	2	UNIDADE
383	CONJUNTO EIXO PILOTO	2	UNIDADE
384	CONJUNTO SINCRONIZADO DE BAIXA	2	UNIDADE
385	CONJUNTO SINCRONIZADO ALTA	2	UNIDADE
386	COROA PINHÃO	2	UNIDADE
387	CORREIA ALTERNADOR	2	UNIDADE
388	COXIM CABINE DIANTEIRO	2	UNIDADE
389	COXIM CABINE TRASEIRO	2	UNIDADE
390	COXIM MOTOR DIANTEIRO	2	UNIDADE
391	COXIM MOTOR TRASEIRO	2	UNIDADE
392	COXIM RADIADOR	2	UNIDADE
393	CRUZETA CORDAN	2	UNIDADE
394	CUBO RODA DIANTEIRO	4	UNIDADE
395	CUBO RODA TRASEIRO	4	UNIDADE
396	CUÍCA FREIO DIANTEIRO	4	UNIDADE
397	CUÍCA FREIO TRASEIRO	4	UNIDADE
398	DIAFRAGMA CUÍCA TRASEIRA	4	UNIDADE
399	DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRA	4	UNIDADE
400	EIXO DO GARFO	2	UNIDADE
401	EIXO PRINCIPAL	2	UNIDADE

402	EIXO PRINCIPAL AUXILIAR	2	UNIDADE
403	EIXO S DIANTEIRO	2	UNIDADE
404	EIXO S TRASEIRO	2	UNIDADE
405	EIXO VIRABREQUIM	2	UNIDADE
406	EMBREGEM VISCOSA HÉLICE	2	UNIDADE
407	ENBUCHAMENTO MANGA EIXO REPAROS	2	UNIDADE
408	ENGRENAGEM	2	UNIDADE
409	ENGRENAGEM 1º	2	UNIDADE
410	ENGRENAGEM 2º	2	UNIDADE
411	ENGRENAGEM 3º	2	UNIDADE
412	ENGRENAGEM BAIXA	2	UNIDADE
413	ENGRENAGEM INTERMEDIÁRIA DA RÉ	2	UNIDADE
414	ENGRENAGEM MOTRIZ EIXO PILOTO	2	UNIDADE
415	ENGRENAGEM RÉ	2	UNIDADE
416	ESPAÇADOR	4	UNIDADE
417	FLANGE CÂMBIO	2	UNIDADE
418	FLANGE CENTRAL	2	UNIDADE
419	FLANGE PINHÃO	2	UNIDADE
420	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	2	UNIDADE
421	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	2	UNIDADE
422	FLEXÍVEL TURBINA	2	UNIDADE

423	GARFO DE MUDANÇAS	2	UNIDADE
424	GARFO SOLDAR	2	UNIDADE
425	GRAMPO MOLA DIANTEIRO	4	UNIDADE
426	GRAMPO MOLA TRASEIRO	4	UNIDADE
427	GUARDA PÓ DA ALAVANCA CÂMBIO	2	UNIDADE
428	GUIA GRAMPO TRASEIRO	4	UNIDADE
429	GUIA VÁLVULA	2	UNIDADE
430	HASTE ACIONADORA CILINDRO EMBREAGEM	2	UNIDADE
431	HÉLICE MOTOR	2	UNIDADE
432	JUNTA C/RETENTOR MOTOR	2	UNIDADE
433	JUNTA CÂMBIO (JOGO)	2	UNIDADE
434	JUNTA SEMI EIXO	4	UNIDADE
435	JUNTA TURBINA	4	UNIDADE
436	KIT MOTOR	2	UNIDADE
437	KIT ALAVANCA CÂMBIO	2	UNIDADE
438	KIT EMBREAGEM	2	UNIDADE
439	KIT MIOLO DIFERENCIAL	2	UNIDADE
440	LONA DIANTEIRO (JOGO)	4	UNIDADE
441	LONA TRASEIRO (JOGO)	4	UNIDADE
442	LUVA CARDAN	2	UNIDADE
443	LUVA DE ENGATE (TJG 311.411-C)	2	UNIDADE

444	LUVA DE ENGATE (TJG 311.411-B)	2	UNIDADE
445	LUVA DE ENGATE (TJG 311.411-A)	2	UNIDADE
446	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	2	UNIDADE
447	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	2	UNIDADE
448	MOLA SAPATA FREIO GRANDE	2	UNIDADE
449	MOLA SAPATA FREIO PEQUENA	2	UNIDADE
450	MORINGA CÂMBIO	2	UNIDADE
451	PÁRABRISA DIANTEIRO	2	UNIDADE
452	PARAFUSO MOLA DIANTEIRO	6	UNIDADE
453	PARAFUSO MOLA TRASEIRO	6	UNIDADE
454	PINO CENTRO DIANTEIRO	4	UNIDADE
455	PINO CENTRO TRASEIRO	4	UNIDADE
456	PINO MOLA DIANTEIRO	4	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
01 CAÇAMBA VW 31320 ANO 2009			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
457	ALGEMA MOLA DIANTEIRO	4	UNIDADE
458	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNIDADE
459	ANEL "O"	4	UNIDADE
460	ANEL ELÁSTICO / TJG 311.175-B	4	UNIDADE
461	ANEL ELÁSTICO / TJG 311.175-A	4	UNIDADE
462	ANEL ELÁSTICO / TJG 311.175	4	UNIDADE

463	ARRUELA	10	UNIDADE
464	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	2	UNIDADE
465	BARRA DIREÇÃO CURTA	2	UNIDADE
466	BOMBA D'AGUA	2	UNIDADE
467	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	2	UNIDADE
468	BORRACHA DO PÁRABRISA DIANTEIRO	2	UNIDADE
469	BOMBA MANUAL TRANDERÊNCIA	2	UNIDADE
470	BRONZE BIELA	2	UNIDADE
471	BRONZE MANCAL	2	UNIDADE
472	BUCHA BRONZE MANCAL	2	UNIDADE
473	BUCHA EIXO PILOTO	2	UNIDADE
474	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4	UNIDADE
475	CABEÇA DE EMBREAGEM	2	UNIDADE
476	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	2	UNIDADE
477	CABEÇOTE MOTOR	2	UNIDADE
478	CABO ACELERADOR	2	UNIDADE
479	CANO INJETOR 1º	2	UNIDADE
480	CANO INJETOR 2º	2	UNIDADE
481	CANO INJETOR 3º	2	UNIDADE
482	CANO INJETOR 4º	2	UNIDADE
483	CANO INJETOR 5º	2	UNIDADE

484	CANO INJETOR 6º	2	UNIDADE
485	CAVALETE D'ÁGUA	2	UNIDADE
486	CILINDRO AUXILIAR	2	UNIDADE
487	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	UNIDADE
488	CILINDRO FREIO MOTOR	2	UNIDADE
489	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	UNIDADE
490	COLETOR ADMISSÃO	2	UNIDADE
491	COLETOR DE ESCAPE	2	UNIDADE
492	CONJUNTO CHAVETA E PINO	2	UNIDADE
493	CONJUNTO CONRA EIXO	2	UNIDADE
494	CONJUNTO CONTRA EIXO AUXILIAR	2	UNIDADE
495	CONJUNTO EIXO PILOTO	2	UNIDADE
496	CONJUNTO SINCRONIZADO DE BAIXA	2	UNIDADE
497	CONJUNTO SINCRONIZADO ALTA	2	UNIDADE
498	COROA PINHÃO	2	UNIDADE
499	CORREIA ALTERNADOR	2	UNIDADE
500	COXIM CABINE DIANTEIRO	2	UNIDADE
501	COXIM CABINE TRASEIRO	2	UNIDADE
502	COXIM MOTOR DIANTEIRO	2	UNIDADE
503	COXIM MOTOR TRASEIRO	2	UNIDADE
504	COXIM RADIADOR	2	UNIDADE

505	CRUZETA CORDAN	2	UNIDADE
506	CUBO RODA DIANTEIRO	4	UNIDADE
507	CUBO RODA TRASEIRO	4	UNIDADE
508	CUÍCA FREIO DIANTEIRO	4	UNIDADE
509	CUÍCA FREIO TRASEIRO	4	UNIDADE
510	DIAFRAGMA CUÍCA TRASEIRA	4	UNIDADE
511	DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRA	4	UNIDADE
512	EIXO DO GARFO	2	UNIDADE
513	EIXO PRINCIPAL	2	UNIDADE
514	EIXO PRINCIPAL AUXILIAR	2	UNIDADE
515	EIXO S DIANTEIRO	2	UNIDADE
516	EIXO S TRASEIRO	2	UNIDADE
517	EIXO VIRABREQUIM	2	UNIDADE
518	EMBREGEM VISCOSA HÉLICE	2	UNIDADE
519	ENBUCHAMENTO MANGA EIXO REPAROS (JOGO)	2	UNIDADE
520	ENGRENAGEM	2	UNIDADE
521	ENGRENAGEM 1º	2	UNIDADE
522	ENGRENAGEM 2º	2	UNIDADE
523	ENGRENAGEM 3º	2	UNIDADE
524	ENGRENAGEM BAIXA	2	UNIDADE
525	ENGRENAGEM INTERMEDIÁRIA DA RÉ	2	UNIDADE

526	ENGRENAGEM MOTRIZ EIXO PILOTO	2	UNIDADE
527	ENGRENAGEM RÉ	2	UNIDADE
528	ESPAÇADOR	4	UNIDADE
529	FLANGE CÂMBIO	2	UNIDADE
530	FLANGE CENTRAL	2	UNIDADE
531	FLANGE PINHÃO	2	UNIDADE
532	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	2	UNIDADE
533	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	2	UNIDADE
534	FLEXÍVEL TURBINA	2	UNIDADE
535	GARFO DE MUDANÇAS	2	UNIDADE
536	GARFO SOLDAR	2	UNIDADE
537	GRAMPO MOLA DIANTEIRO	4	UNIDADE
538	GRAMPO MOLA TRASEIRO	4	UNIDADE
539	GUARDA PÓ DA ALAVANCA CÂMBIO	2	UNIDADE
540	GUIA GRAMPO TRASEIRO	4	UNIDADE
541	GUIA VÁLVULA (JOGO)	2	UNIDADE
542	HASTE ACIONADORA CILINDRO EMBREAGEM	2	UNIDADE
543	HÉLICE MOTOR	2	UNIDADE
544	JUNTA C/RETENTOR MOTOR (JOGO)	2	UNIDADE
545	JUNTA CÂMBIO (JOGO)	2	UNIDADE
546	JUNTA SEMI EIXO	4	UNIDADE

547	JUNTA TURBINA	4	UNIDADE
548	KIT MOTOR	2	UNIDADE
549	KIT ALAVANCA CÂMBIO	2	UNIDADE
550	KIT EMBREAGEM	2	UNIDADE
551	KIT MIOLO DIFERENCIAL	2	UNIDADE
552	LONA DIANTEIRO (JOGO)	4	UNIDADE
553	LONA TRASEIRO (JOGO)	4	UNIDADE
554	LUVA CARDAN	2	UNIDADE
555	LUVA DE ENGATE (TJG 311.411-C)	2	UNIDADE
556	LUVA DE ENGATE (TJG 311.411-B)	2	UNIDADE
557	LUVA DE ENGATE (TJG 311.411-A)	2	UNIDADE
558	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	2	UNIDADE
559	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	2	UNIDADE
560	MOLA SAPATA FREIO GRANDE	2	UNIDADE
561	MOLA SAPATA FREIO PEQUENA	2	UNIDADE
562	MORINGA CÂMBIO	2	UNIDADE
563	PÁRABRISA DIANTEIRO	2	UNIDADE
564	PARAFUSO MOLA DIANTEIRO	6	UNIDADE
565	PARAFUSO MOLA TRASEIRO	6	UNIDADE
566	PINO CENTRO DIANTEIRO	4	UNIDADE
567	PINO CENTRO TRASEIRO	4	UNIDADE

568	PINO MOLA DIANTEIRO	4	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
01 CAÇAMBA IVECO 150E21 ANO 2021			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
569	ALGEMA MOLA DIANTEIRO	2	UNIDADE
570	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNIDADE
571	ANEL "O"	2	UNIDADE
572	ANEL ELÁSTICO / TJG 311.175-B	2	UNIDADE
573	ANEL ELÁSTICO / TJG 311.175-A	2	UNIDADE
574	ANEL ELÁSTICO / TJG 311.175	2	UNIDADE
575	ARRUELA	10	UNIDADE
576	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	2	UNIDADE
577	BARRA DIREÇÃO CURTA	2	UNIDADE
578	BOMBA D'ÁGUA	2	UNIDADE
579	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	2	UNIDADE
580	BORRACHA DO PÁRABRISA DIANTEIRO	2	UNIDADE
581	BOMBA MANUAL TRANDE RÊNCIA	2	UNIDADE
582	BRONZE BIELA	2	UNIDADE
583	BRONZE MANCAL	2	UNIDADE
584	BUCHA BRONZE MANCAL	2	UNIDADE
585	BUCHA EIXO PILOTO	2	UNIDADE
586	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4	UNIDADE

587	CABEÇA DE EMBREAGEM	2	UNIDADE
588	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	2	UNIDADE
589	CABEÇOTE MOTOR	2	UNIDADE
590	CABO ACELERADOR	2	UNIDADE
591	CANO INJETOR 1º	2	UNIDADE
592	CANO INJETOR 2º	2	UNIDADE
593	CANO INJETOR 3º	2	UNIDADE
594	CANO INJETOR 4º	2	UNIDADE
595	CANO INJETOR 5º	2	UNIDADE
596	CANO INJETOR 6º	2	UNIDADE
597	CAVALETE D'ÁGUA	2	UNIDADE
598	CILINDRO AUXILIAR	2	UNIDADE
599	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	UNIDADE
600	CILINDRO FREIO MOTOR	2	UNIDADE
601	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	UNIDADE
602	COLETOR ADMISSÃO	2	UNIDADE
603	COLETOR DE ESCAPE	2	UNIDADE
604	CONJUNTO CHAVETA E PINO	2	UNIDADE
605	CONJUNTO CONRA EIXO	2	UNIDADE
606	CONJUNTO CONTRA EIXO AUXILIAR	2	UNIDADE
607	CONJUNTO EIXO PILOTO	2	UNIDADE

608	CONJUNTO SINCRONIZADO DE BAIXA	2	UNIDADE
609	CONJUNTO SINCRONIZADO ALTA	2	UNIDADE
610	COROA PINHÃO	2	UNIDADE
611	CORREIA ALTERNADOR	2	UNIDADE
612	COXIM CABINE DIANTEIRO	2	UNIDADE
613	COXIM CABINE TRASEIRO	2	UNIDADE
614	COXIM MOTOR DIANTEIRO	2	UNIDADE
615	COXIM MOTOR TRASEIRO	2	UNIDADE
616	COXIM RADIADOR	2	UNIDADE
617	CRUZETA CORDAN	2	UNIDADE
618	CUBO RODA DIANTEIRO	4	UNIDADE
619	CUBO RODA TRASEIRO	4	UNIDADE
620	CUÍCA FREIO DIANTEIRO	4	UNIDADE
621	CUÍCA FREIO TRASEIRO	4	UNIDADE
622	DIAFRAGMA CUÍCA TRASEIRA	4	UNIDADE
623	DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRA	4	UNIDADE
624	EIXO DO GARFO	2	UNIDADE
625	EIXO PRINCIPAL	2	UNIDADE
626	EIXO PRINCIPAL AUXILIAR	2	UNIDADE
627	EIXO S DIANTEIRO	2	UNIDADE
628	EIXO S TRASEIRO	2	UNIDADE

629	EIXO VIRABREQUIM	2	UNIDADE
630	EMBREGEM VISCOSA HÉLICE	2	UNIDADE
631	ENBUCHAMENTO MANGA EIXO REPAROS (JOGO)	2	UNIDADE
632	ENGRENAGEM	2	UNIDADE
633	ENGRENAGEM 1º	2	UNIDADE
634	ENGRENAGEM 2º	2	UNIDADE
635	ENGRENAGEM 3º	2	UNIDADE
636	ENGRENAGEM BAIXA	2	UNIDADE
637	ENGRENAGEM INTERMEDIÁRIA DA RÉ	2	UNIDADE
638	ENGRENAGEM MOTRIZ EIXO PILOTO	2	UNIDADE
639	ENGRENAGEM RÉ	2	UNIDADE
640	ESPAÇADOR	4	UNIDADE
641	FLANGE CÂMBIO	2	UNIDADE
642	FLANGE CENTRAL	2	UNIDADE
643	FLANGE PINHÃO	2	UNIDADE
644	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	2	UNIDADE
645	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	2	UNIDADE
646	FLEXÍVEL TURBINA	2	UNIDADE
647	GARFO DE MUDANÇAS	2	UNIDADE
648	GARFO SOLDAR	2	UNIDADE
649	GRAMPO MOLA DIANTEIRO	4	UNIDADE

650	GRAMPO MOLA TRASEIRO	4	UNIDADE
651	GUARDA PÓ DA ALAVANCA CÂMBIO	2	UNIDADE
652	GUIA GRAMPO TRASEIRO	4	UNIDADE
653	GUIA VÁLVULA (JOGO)	2	UNIDADE
654	HASTE ACIONADORA CILINDRO EMBREAGEM	2	UNIDADE
655	HÉLICE MOTOR	2	UNIDADE
656	JUNTA C/RETENTOR MOTOR (JOGO)	2	UNIDADE
657	JUNTA CÂMBIO (JOGO)	2	UNIDADE
658	JUNTA SEMI EIXO	4	UNIDADE
659	JUNTA TURBINA	4	UNIDADE
660	KIT MOTOR	2	UNIDADE
661	KIT ALAVANCA CÂMBIO	2	UNIDADE
662	KIT EMBREAGEM	2	UNIDADE
663	KIT MIOLO DIFERENCIAL	2	UNIDADE
664	LONA DIANTEIRO (JOGO)	4	UNIDADE
665	LONA TRASEIRO (JOGO)	4	UNIDADE
666	LUVA CARDAN	2	UNIDADE
667	LUVA DE ENGATE (TJG 311.411-C)	2	UNIDADE
668	LUVA DE ENGATE (TJG 311.411-B)	2	UNIDADE
669	LUVA DE ENGATE (TJG 311.411-A)	2	UNIDADE
670	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	2	UNIDADE

671	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	2	UNIDADE
672	MOLA SAPATA FREIO GRANDE	2	UNIDADE
673	MOLA SAPATA FREIO PEQUENA	2	UNIDADE
674	MORINGA CÂMBIO	2	UNIDADE
675	PÁRABRISA DIANTEIRO	2	UNIDADE
676	PARAFUSO MOLA DIANTEIRO	6	UNIDADE
677	PARAFUSO MOLA TRASEIRO	6	UNIDADE
678	PINO CENTRO DIANTEIRO	4	UNIDADE
679	PINO CENTRO TRASEIRO	4	UNIDADE
680	PINO MOLA DIANTEIRO	4	UNIDADE
681	PISTÃO ANÉIS COMPRESSOR AR (JOGO)	4	UNIDADE
682	RETENTOR CAIXA DE MUDANÇA	2	UNIDADE
683	POLIA ANT. VIBRADOR DA HÉLICE	2	UNIDADE
684	PONTEIRA CARDAN	2	UNIDADE
685	CARCAÇA DISTRIBUIÇÃO TRASEIRA	4	UNIDADE
686	PRISIONEIRO SEMI EIXO	10	UNIDADE
687	REPARO COMPRESSOR AR	2	UNIDADE
688	REPARO SEMI EIXO TRASEIRO	4	UNIDADE
689	REPARO EIXO TRASEIRO	4	UNIDADE
690	REPARO SERVO EMBREAGEM	2	UNIDADE
691	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	2	UNIDADE

PREÇO TOTAL			
01 MOTONIVELADORA 120K ANO 2013			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
692	CHAPA	4	UNIDADE
693	FILTRO AR INTERNO	2	UNIDADE
694	CORREA	2	UNIDADE
695	FACA CENTRAL	4	UNIDADE
696	GUIA	2	UNIDADE
697	FILTRO AR EXTERNO	2	UNIDADE
698	HASTE	2	UNIDADE
699	VENTILADOR	2	UNIDADE
700	SILENCIOSO	2	UNIDADE
701	FILTRO DIESEL	2	UNIDADE
702	SOLENOIDE	2	UNIDADE
703	FILTRO DIESEL	2	UNIDADE
704	COROA	2	UNIDADE
705	FLANGE	2	UNIDADE
706	CARDAN COMPLETO	2	UNIDADE
707	CRUZETA	2	UNIDADE
708	TERMINAL	2	UNIDADE
709	BANCO	2	UNIDADE
710	ALAVANCA	2	UNIDADE

711	MOTOR DE ARRANQUE	2	UNIDADE
712	PARAFUSO	20	UNIDADE
713	PONTA DO DENTE	2	UNIDADE
714	PORCA	20	UNIDADE
715	EIXO DIANTEIRO	2	UNIDADE
716	VIDRO SUPERIOR	2	UNIDADE
717	VIDRO INFERIOR	2	UNIDADE
718	DISCO FREIO	2	UNIDADE
719	PLACA FREIO	2	UNIDADE
720	DISCO FREIO	2	UNIDADE
721	DISCO FREIO	2	UNIDADE
722	COROA	2	UNIDADE
723	CILINDRO HID. DIRECAO	2	UNIDADE
724	ROLAMENTO	2	UNIDADE
725	ROLAMENTO	2	UNIDADE
726	BOMBA	2	UNIDADE
727	CILINDRO HID	2	UNIDADE
728	FILTRO LUB	8	UNIDADE
729	VIDRO LATERAL	2	UNIDADE
730	VIDRO TRAZEIRO	2	UNIDADE
731	TERMINAL	2	UNIDADE

732	FILTRO DIESEL	8	UNIDADE
733	FILTRO DIESEL	8	UNIDADE
734	FILTRO LUB	8	UNIDADE
735	FILTRO AR	8	UNIDADE
736	ALTERNADOR	2	UNIDADE
737	CILINDRO DE DIREÇÃO	2	UNIDADE
738	FILTRO HIDRAULICO	4	UNIDADE
739	FILTRO TRANSMISSÃO	4	UNIDADE
740	TURBINA	2	UNIDADE
741	IGNIÇÃO C/ CHAVE	2	UNIDADE
742	KIT MOTOR	2	UNIDADE
743	BRONZE DE BIELA	2	UNIDADE
744	BRONZE MANCAL	2	UNIDADE
745	BUCHA BIELA MOTOR	2	UNIDADE
746	BUCHA COMANDO	2	UNIDADE
747	ARRUELA ENCOSTO	2	UNIDADE
748	VÁLVULA ADM MOTOR	2	UNIDADE
749	VÁLVULA ESCAP	2	UNIDADE
750	TUCHO MOTOR	2	UNIDADE
751	GUIA MOTOR	2	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
01 RETROESCAVADEIRA - CASE 50 ANO 2007			

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
752	FILTRO OLEO DO MOTOR	4	UNIDADE
753	FILTRO DE COMBUSTIVEL	4	UNIDADE
754	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	4	UNIDADE
755	FILTRO AR DO MOTOR	4	UNIDADE
756	FILTRO RACOL	4	UNIDADE
757	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	2	UNIDADE
758	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO	2	UNIDADE
759	CUBO DA PLANETARIA DIANTEIRA	2	UNIDADE
760	CONJUNTO DE REPARO DE FREIO	2	UNIDADE
761	BOMBA HIDRAULICA	2	UNIDADE
762	CONJUNTO BRAÇO TERCEIRO PONTO	2	UNIDADE
763	PONTA DE EIXO TRASEIRA	2	UNIDADE
764	SUPORTE DO CUBO DIANTEIRO	2	UNIDADE
765	BOMBA D'AGUA DO MOTOR	2	UNIDADE
766	TURBINA DO MOTOR	2	UNIDADE
767	ARTICULACAO DO CUBO DIANTEIRO	2	UNIDADE
768	EIXO DIANTEIRO	2	UNIDADE
769	PINO CUBO DIANTEIRO	2	UNIDADE
770	GARFO DUPLO	2	UNIDADE
771	EIXO RODA	2	UNIDADE

772	BARRA DE DIREÇÃO	2	UNIDADE
773	KIT DE EMBREAGEM	2	UNIDADE
774	ALTERNADOR	2	UNIDADE
775	VENTILADOR DO MOTOR	2	UNIDADE
776	BOMBA TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTIVEL	2	UNIDADE
777	SILENCIOSO DO MOTOR	2	UNIDADE
778	DISCO DE FREIO	2	UNIDADE
779	SOLENOIDE DE PARADA DO MOTOR	2	UNIDADE
780	CORREIA DO ALTERNADOR	2	UNIDADE
781	MOTOR DE PARTIDA	2	UNIDADE
782	BICO INJETOR	2	UNIDADE
783	BOMBA INJETORA	2	UNIDADE
784	CARDAN DIANTEIRO	2	UNIDADE
785	CARDAN TRASEIRO	4	UNIDADE
786	PARAFUSOS DE RODA TRASEIROS	10	UNIDADE
787	PARAFUSOS DE RODA DIANTEIRO	10	UNIDADE
788	SAIA DA HELICE	4	UNIDADE
789	SENSOR DE TEMPERATURA DO LIQUIDO A	4	UNIDADE
790	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR	4	UNIDADE
791	REPARO DOS FREIOS	4	UNIDADE
792	KIT MOTOR	2	UNIDADE

793	BRONZE DE BIELA	2	UNIDADE
794	BRONZE MANCAL	2	UNIDADE
795	TROCA BUCHA BIELA MOTOR	2	UNIDADE
796	BUCHA COMANDO	2	UNIDADE
797	ARRUELA ENCOSTO	2	UNIDADE
798	VÁLVULA ADM MOTOR	2	UNIDADE
799	VÁLVULA ESCAP	2	UNIDADE
800	TUCHO MOTOR	4	UNIDADE
801	GUIA MOTOR	4	UNIDADE
802	SEDE MOTOR	4	UNIDADE
803	JG JUNTAS MOTOR	2	UNIDADE
804	CORRENTE TANDER	2	UNIDADE
805	SEPARADOR DE DISCO	5	UNIDADE
806	EIXO VIRABREQUIM	2	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
01 RETROESCAVADEIRA - RANDON RD 406 ANO 2012			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
807	FILTRO OLEO DO MOTOR	4	UNIDADE
808	FILTRO DE COMBUSTIVEL	4	UNIDADE
809	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	4	UNIDADE
810	FILTRO AR DO MOTOR	4	UNIDADE
811	FILTRO RACOL	4	UNIDADE

812	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	2	UNIDADE
813	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO	2	UNIDADE
814	CUBO DA PLANETARIA DIANTEIRA	2	UNIDADE
815	CONJUNTO DE REPARO DE FREIO	2	UNIDADE
816	BOMBA HIDRAULICA	2	UNIDADE
817	CONJUNTO BRAÇO TERCEIRO PONTO	2	UNIDADE
818	PONTA DE EIXO TRASEIRA	2	UNIDADE
819	SUPORTE DO CUBO DIANTEIRO	2	UNIDADE
820	BOMBA D'AGUA DO MOTOR	2	UNIDADE
821	TURBINA DO MOTOR	2	UNIDADE
822	ARTICULACAO DO CUBO DIANTEIRO	2	UNIDADE
823	EIXO DIANTEIRO	2	UNIDADE
824	PINO CUBO DIANTEIRO	2	UNIDADE
825	GARFO DUPLO	2	UNIDADE
826	EIXO RODA	2	UNIDADE
827	BARRA DE DIREÇÃO	2	UNIDADE
828	KIT DE EMBREAGEM	2	UNIDADE
829	ALTERNADOR	2	UNIDADE
830	VENTILADOR DO MOTOR	2	UNIDADE
831	BOMBA TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTIVEL	2	UNIDADE
832	SILENCIOSO DO MOTOR	2	UNIDADE

833	DISCO DE FREIO	2	UNIDADE
834	SOLENOIDE DE PARADA DO MOTOR	2	UNIDADE
835	CORREIA DO ALTERNADOR	2	UNIDADE
836	MOTOR DE PARTIDA	2	UNIDADE
837	BICO INJETOR	2	UNIDADE
838	BOMBA INJETORA	2	UNIDADE
839	CARDAN DIANTEIRO	2	UNIDADE
840	CARDAN TRASEIRO	4	UNIDADE
841	PARAFUSOS DE RODA TRASEIROS	10	UNIDADE
842	PARAFUSOS DE RODA DIANTEIRO	10	UNIDADE
843	SAIA DA HELICE	4	UNIDADE
844	SENSOR DE TEMPERATURA DO LIQUIDO A	4	UNIDADE
845	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR	4	UNIDADE
846	REPARO DOS FREIOS	4	UNIDADE
847	KIT MOTOR	2	UNIDADE
848	BRONZE DE BIELA	2	UNIDADE
849	BRONZE MANCAL	2	UNIDADE
850	TROCA BUCHA BIELA MOTOR	2	UNIDADE
851	BUCHA COMANDO	2	UNIDADE
852	ARRUELA ENCOSTO	2	UNIDADE
853	VÁLVULA ADM MOTOR	2	UNIDADE

854	VÁLVULA ESCAP	2	UNIDADE
855	TUCHO MOTOR	4	UNIDADE
856	GUIA MOTOR	4	UNIDADE
857	SEDE MOTOR	4	UNIDADE
858	JG JUNTAS MOTOR	2	UNIDADE
859	CORRENTE TANDER	2	UNIDADE
860	SEPARADOR DE DISCO	5	UNIDADE
861	EIXO VIRABREQUIM	2	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
02 TRATOR SOLIS 75			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
862	FILTRO OLEO DO MOTOR	8	UNIDADE
863	FILTRO DE COMBUSTIVEL	8	UNIDADE
864	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	8	UNIDADE
865	FILTRO AR DO MOTOR	8	UNIDADE
866	FILTRO RACOL	4	UNIDADE
867	CUBO DA PLANETARIA DIANTEIRA	4	UNIDADE
868	CONJUNTO DE REPARO DE FREIO	2	UNIDADE
869	CONJUNTO BRAÇO TERCEIRO PONTO	2	UNIDADE
870	BOMBA D'AGUA DO MOTOR	2	UNIDADE
871	PINO CUBO DIANTEIRO	2	UNIDADE
872	GARFO DUPLO	2	UNIDADE

873	BARRA DE DIREÇÃO	2	UNIDADE
874	ALTERNADOR	2	UNIDADE
875	VENTILADOR DO MOTOR	2	UNIDADE
876	BOMBA TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTIVEL	2	UNIDADE
877	SILENCIOSO DO MOTOR	2	UNIDADE
878	DISCO DE FREIO	4	UNIDADE
879	CORREIA DO ALTERNADOR	4	UNIDADE
880	MOTOR DE PARTIDA	4	UNIDADE
881	BICO INJETOR	6	UNIDADE
882	PARAFUSOS DE RODA TRASEIROS	6	UNIDADE
883	PARAFUSOS DE RODA DIANTEIRO	10	UNIDADE
884	SAIA DA HELICE	2	UNIDADE
885	SENSOR DE TEMPERATURA DO LIQUIDO A	4	SERVIÇO
886	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR	4	UNIDADE
887	ROLAMENTO RODA TRAZ	6	UNIDADE
888	MANGA DE EIXO	4	UNIDADE
889	REPARO DOS FREIOS	6	UNIDADE
890	KIT MOTOR	4	UNIDADE
891	BRONZE DE BIELA	6	UNIDADE
892	BRONZE MANCAL	4	UNIDADE
893	BUCHA BIELA MOTOR	4	UNIDADE

894	BUCHA COMANDO	4	UNIDADE
895	ARRUELA ENCOSTO	4	UNIDADE
896	VÁLVULA ADM MOTOR	4	UNIDADE
897	VÁLVULA ESCAP	4	UNIDADE
898	TUCHO MOTOR	6	UNIDADE
899	GUIA MOTOR	6	UNIDADE
900	SEDE MOTOR	6	UNIDADE
901	JG JUNTAS MOTOR	2	UNIDADE
902	CORRENTE TANDER	2	UNIDADE
903	SEPARADOR DE DISCO	10	UNIDADE
904	EIXO VIRABREQUIM	4	UNIDADE
905	BATERIA 100 AMPERES	4	UNIDADE
906	BATERIA DE 150 AP	4	UNIDADE
907	COLAR	2	UNIDADE
908	ARRUELA ENCOSTO	2	UNIDADE
909	ENGRENAGEM	2	UNIDADE
910	ROLAMENTO AGULHA	2	UNIDADE
911	ESPAÇADOR	2	UNIDADE
912	ESFERA PEQUENA	2	UNIDADE
913	PISTAO	2	UNIDADE
914	ANEL VEDAÇÃO	2	UNIDADE

915	ANEL TRAVA	2	UNIDADE
916	BUCHAS AGULHAS	2	UNIDADE
917	ANEL TRAVA PACOTE	2	UNIDADE
918	DISCO SINTERIZADO	4	UNIDADE
919	DISCO AÇO 2.5MM	4	UNIDADE
920	DISCO	2	UNIDADE
921	DISCO AÇO	2	UNIDADE
922	DISCO AÇO 2.00MM	3	UNIDADE
923	ANEL SEGMENTO	3	UNIDADE
924	ANEL O	2	UNIDADE
925	DISCO AÇO	2	UNIDADE
926	DISCO AÇO 2,5MM	4	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
01 TRATOR MASSEY FERGUSON			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
927	FILTRO OLEO DO MOTOR	4	UNIDADE
928	FILTRO DE COMBUSTIVEL	4	UNIDADE
929	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	4	UNIDADE
930	FILTRO AR DO MOTOR	4	UNIDADE
931	FILTRO RACOL	4	UNIDADE
932	CUBO DA PLANETARIA DIANTEIRA	4	UNIDADE
933	CONJUNTO DE REPARO DE FREIO	6	UNIDADE

934	CONJUNTO BRAÇO TERCEIRO PONTO	6	UNIDADE
935	BOMBA D'AGUA DO MOTOR	2	UNIDADE
936	PINO CUBO DIANTEIRO	6	UNIDADE
937	GARFO DUPLO	2	UNIDADE
938	BARRA DE DIREÇÃO	2	UNIDADE
939	ALTERNADOR	2	UNIDADE
940	VENTILADOR DO MOTOR	2	UNIDADE
941	BOMBA TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTIVEL	2	UNIDADE
942	SILENCIOSO DO MOTOR	4	UNIDADE
943	DISCO DE FREIO	4	UNIDADE
944	CORREIA DO ALTERNADOR	4	UNIDADE
945	MOTOR DE PARTIDA	2	UNIDADE
946	BICO INJETOR	6	UNIDADE
947	PARAFUSOS DE RODA TRASEIROS	6	UNIDADE
948	PARAFUSOS DE RODA DIANTEIRO	10	UNIDADE
949	SAIA DA HELICE	2	UNIDADE
950	SENSOR DE TEMPERATURA DO LIQUIDO A	2	UNIDADE
951	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR	2	UNIDADE
952	ROLAMENTO RODA TRAZ	4	UNIDADE
953	MANGA DE EIXO	2	UNIDADE
954	REPARO DOS FREIOS	4	UNIDADE

955	KIT MOTOR	4	UNIDADE
956	BRONZE DE BIELA	4	UNIDADE
957	BRONZE MANCAL	4	UNIDADE
958	BUCHA BIELA MOTOR	4	UNIDADE
959	BUCHA COMANDO	2	UNIDADE
960	ARRUELA ENCOSTO	2	UNIDADE
961	VÁLVULA ADM MOTOR	2	UNIDADE
962	VÁLVULA ESCAP	2	UNIDADE
963	TUCHO MOTOR	6	UNIDADE
964	GUIA MOTOR	6	UNIDADE
965	SEDE MOTOR	6	UNIDADE
966	JG JUNTAS MOTOR	2	UNIDADE
967	CORRENTE TANDER	4	UNIDADE
968	SEPARADOR DE DISCO	8	UNIDADE
969	EIXO VIRABREQUIM	2	UNIDADE
970	JUNTA DISTRIBUIDOR	1	UNIDADE
971	JUNTA	1	UNIDADE
972	RETENTOR CONVERSOR	1	UNIDADE
973	ANEL SEGMENTO	1	UNIDADE
974	JUNTA BOMBA	1	UNIDADE
975	ANEL SEGMENTO	1	UNIDADE

976	ENGRENAGEM	1	UNIDADE
977	ARRUELA ENCOSTO	3	UNIDADE
978	ROLA BRONZE DUPLO	1	UNIDADE
979	COLAR	1	UNIDADE
980	ARRUELA ENCOSTO	1	UNIDADE
981	ENGRENAGEM	1	UNIDADE
982	ROLAMENTO AGULHA	1	UNIDADE
983	ESPAÇADOR	1	UNIDADE
984	ESFERA PEQUENA	2	UNIDADE
985	PISTAO	2	UNIDADE
986	ANEL VEDAÇÃO	2	UNIDADE
987	ANEL TRAVA	1	UNIDADE
988	BUCHAS AGULHAS	1	UNIDADE
989	ANEL TRAVA PACOTE	1	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
02 PÁ CARREGADEIRA W20E ANO 2013 E 2015			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
990	TURBINA	2	UNIDADE
991	ROLAMENTO	8	UNIDADE
992	KIT REPARO	18	UNIDADE
993	COMANDO HIDRÁULICO	2	UNIDADE
994	BOMBA HID	4	UNIDADE

995	LÂMINA	10	UNIDADE
996	DENTE DA CAÇAMBA	10	UNIDADE
997	FILTRO DIESEL	4	UNIDADE
998	FILTRO AR	8	UNIDADE
999	CRUZETA	4	UNIDADE
1000	ALTERNADOR	4	UNIDADE
1001	SILENCIOSO	4	UNIDADE
1002	FILTRO LUBRIFICANTE	6	UNIDADE
1003	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	2	UNIDADE
1004	VALVULA SOLENÓIDE	4	UNIDADE
1005	FILTRO HIDRÁULICO (CARTUCHO)	20	UNIDADE
1006	CABO DO ACELERADOR	16	UNIDADE
1007	VALVULA PEDAL (FREIO)	4	UNIDADE
1008	BOMBA D'AGUA	2	UNIDADE
1009	BOMBA DE FREIO	2	UNIDADE
1010	BOMBA DE TRANSMISSÃO	2	UNIDADE
1011	BICO INJETOR	10	UNIDADE
1012	EIXO PLANETÁRIO TRASEIRO	5	UNIDADE
1013	MOTOR DE PARTIDA	2	UNIDADE
1014	FAROIS DIANTEIROS	4	UNIDADE
1015	VIDRO TRASEIROS	4	UNIDADE

1016	MOTOR DE ARRANQUE	4	UNIDADE
1017	MANCAL C/ ROLAMENTO	12	UNIDADE
1018	BUCHA BIELA MOTOR	8	UNIDADE
1019	BUCHA COMANDO	4	UNIDADE
1020	ARRUELA ENCOSTO	4	UNIDADE
1021	VÁLVULA ADMISSÃO MOTOR	6	UNIDADE
1022	VÁLVULA ESCAPAMENTO	6	UNIDADE
1023	MOTOR DO VENTILADOR	8	UNIDADE
1024	MANCAL RODA GUIA	4	UNIDADE
1025	TANQUE DE ÁGUA DO MOTOR	4	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
01 PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300 KV ANO 2022			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1026	TURBINA	2	UNIDADE
1027	ROLAMENTO	8	UNIDADE
1028	KIT REPARO	18	UNIDADE
1029	COMANDO HIDRÁULICO	2	UNIDADE
1030	BOMBA HID	4	UNIDADE
1031	LÂMINA	10	UNIDADE
1032	DENTE DA CAÇAMBA	10	UNIDADE
1033	FILTRO DIESEL	4	UNIDADE
1034	FILTRO AR	4	UNIDADE

1035	CRUZETA	4	UNIDADE
1036	ALTERNADOR	4	UNIDADE
1037	SILENCIOSO	4	UNIDADE
1038	FILTRO LUBRIFICANTE	6	UNIDADE
1039	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	2	UNIDADE
1040	VALVULA SOLENÓIDE	4	UNIDADE
1041	FILTRO HIDRÁULICO (CARTUCHO)	20	UNIDADE
1042	CABO DO ACELERADOR	16	UNIDADE
1043	VALVULA PEDAL (FREIO)	4	UNIDADE
1044	BOMBA D'AGUA	2	UNIDADE
1045	BOMBA DE FREIO	2	UNIDADE
1046	BOMBA DE TRANSMISSÃO	2	UNIDADE
1047	BICO INJETOR	10	UNIDADE
1048	EIXO PLANETÁRIO TRASEIRO	10	UNIDADE
1049	MOTOR DE PARTIDA	2	UNIDADE
1050	FAROIS DIANTEIROS	4	UNIDADE
1051	VIDRO TRASEIROS	4	UNIDADE
1052	MOTOR DE ARRANQUE	4	UNIDADE
1053	MANCAL C/ ROLAMENTO	4	UNIDADE
1054	BUCHA BIELA MOTOR	4	UNIDADE
1055	BUCHA COMANDO	4	UNIDADE

1056	ARRUELA ENCOSTO	4	UNIDADE
1057	VÁLVULA ADMISSÃO MOTOR	4	UNIDADE
1058	VÁLVULA ESCAPAMENTO	6	UNIDADE
1059	MOTOR DO VENTILADOR	6	UNIDADE
1060	MANCAL RODA GUIA	8	UNIDADE
1061	TANQUE DE ÁGUA DO MOTOR	4	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
01 ROLO COMPRESSOR MWM			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1062	ANEL VITON	6	UNIDADE
1063	BATERIA 100 AMP	2	UNIDADE
1064	BOMBA ALIMENTADORA	2	UNIDADE
1065	BOMBA MANUAL DE COMBUSTÍVEL	2	UNIDADE
1066	BOMBA TRANSFERÊNCIA	4	UNIDADE
1067	CABO DO ACELERADOR	4	UNIDADE
1068	CORREIA DO ALTERNADOR	8	UNIDADE
1069	CORREIA DO MOTOR	4	UNIDADE
1070	CHAVE GERAL D4	3	UNIDADE
1071	FILTRO DE AR EXTERNO	4	UNIDADE
1072	FILTRO DE AR INTERNO	4	UNIDADE
1073	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	UNIDADE
1074	FILTRO DE TRANSMISSÃO	4	UNIDADE

1075	FILTRO DIESEL	4	UNIDADE
1076	FILTRO HIDRÁULICO	4	UNIDADE
1077	FLANGE DE TRANSMISSÃO	2	UNIDADE
1078	HÉLICE DO MOTOR	2	UNIDADE
1079	MANCAL DO ROLAMENTO	2	UNIDADE
1080	MANGUEIRA INFERIOR	4	UNIDADE
1081	MANGUEIRA SUPERIOR	4	UNIDADE
1082	RETENTOR DE FLANGE	6	UNIDADE
1083	RETENTOR CAIXA DE MUDANÇA	8	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
01 CAMINHÃO MERCEDES 710 ANO 2006			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1084	FILTRO OLEO DO MOTOR	2	UNIDADE
1085	FILTRO DE COMBUSTIVEL	2	UNIDADE
1086	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	2	UNIDADE
1087	FILTRO AR DO MOTOR	2	UNIDADE
1088	FILTRO RACOR	2	UNIDADE
1089	CUBO DA PLANETARIA DIANTEIRA	2	UNIDADE
1090	CONJUNTO DE REPARO DE FREIO	2	UNIDADE
1091	CONJUNTO BRAÇO TERCEIRO PONTO	2	UNIDADE
1092	BOMBA D'AGUA DO MOTOR	2	UNIDADE
1093	GARFO DUPLO	2	UNIDADE

1094	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	2	UNIDADE
1095	ALTERNADOR	2	UNIDADE
1096	VENTILADOR DO MOTOR	2	UNIDADE
1097	BOMBA TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTIVEL	2	UNIDADE
1098	SILENCIOSO DO MOTOR	2	UNIDADE
1099	DISCO DE FREIO	2	UNIDADE
1100	CORREIA DO ALTERNADOR	2	UNIDADE
1101	MOTOR DE PARTIDA	2	UNIDADE
1102	BICO INJETOR	2	UNIDADE
1103	PARAFUSOS DE RODA TRASEIROS	2	UNIDADE
1104	PARAFUSOS DE RODA DIANTEIRO	6	UNIDADE
1105	SAIA DA HELICE	2	UNIDADE
1106	SENSOR DE TEMPERATURA DO LIQUIDO A	2	UNIDADE
1107	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR	2	UNIDADE
1108	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	2	UNIDADE
1109	MANGA DE EIXO	2	UNIDADE
1110	REPARO DOS FREIOS	2	UNIDADE
1111	KIT MOTOR	2	UNIDADE
1112	BRONZE DE BIELA	2	UNIDADE
1113	BRONZE MANCAL	2	UNIDADE
1114	BUCHA BIELA MOTOR	2	UNIDADE

1115	BUCHA COMANDO	2	UNIDADE
1116	ARRUELA ENCOSTO	2	UNIDADE
1117	VÁLVULA ADMISSÃO MOTOR	2	UNIDADE
1118	VÁLVULA ESCAP	2	UNIDADE
1119	TUCHO MOTOR	2	UNIDADE
1120	GUIA VARETA ÓLEO DO MOTOR	2	UNIDADE
1121	BLOCO DO MOTOR	2	UNIDADE
1122	JG JUNTAS MOTOR	2	UNIDADE
1123	EIXO VIRABREQUIM	2	UNIDADE
1124	JUNTA	2	UNIDADE
1125	RETENTOR CONVERSOR	2	UNIDADE
1126	JOGO ANEL SEGMENTO	2	UNIDADE
1127	JUNTA BOMBA	2	UNIDADE
1128	ENGRENAGEM	2	UNIDADE
1129	ARRUELA ENCOSTO	2	UNIDADE
1130	ROLAMENTO DUPLO SUPORTE HÉLICE	1	UNIDADE
1131	COLAR DA EMBREAGEM	1	UNIDADE
1132	ENGRENAGEM	1	UNIDADE
1133	ROLAMENTO AGULHA	1	UNIDADE
1134	ESPAÇADOR	1	UNIDADE
1135	PISTAO	2	UNIDADE

1136	ANEL VEDAÇÃO	2	UNIDADE
1137	ANEL TRAVA	1	UNIDADE
1138	ANEL TRAVA PACOTE	1	UNIDADE
1139	FAROL DIANTEIRO/TRASEIRO (PAR)	2	UNIDADE
1140	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
01 FIAT TORO VOLCANO ANO 2018			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1141	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (JOGO)	6	UNIDADE
1142	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (JOGO)	6	UNIDADE
1143	CILINDRO MESTRE DE FREIO	4	UNIDADE
1144	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	UNIDADE
1145	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	4	UNIDADE
1146	PINÇA DE FREIO TRASEIRA	2	UNIDADE
1147	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	2	UNIDADE
1148	CUBO DE RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	4	UNIDADE
1149	CUBO DE RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO	4	UNIDADE
1150	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA	2	UNIDADE
1151	CABO DE FREIO DE MÃO	2	UNIDADE
1152	VARETA DO CAPÔ	2	UNIDADE
1153	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO	2	UNIDADE
1154	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO	2	UNIDADE

1155	RETROVISOR LE/LD	2	UNIDADE
1156	BOMBA D'ÁGUA	2	UNIDADE
1157	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS	2	UNIDADE
1158	ALTERNADOR 12 VOLTS	2	UNIDADE
1159	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	2	UNIDADE
1160	BICO INJETOR DIESEL	4	UNIDADE
1161	SENSOR DE ROTAÇÃO	2	UNIDADE
1162	CHAVE DE SETA	2	UNIDADE
1163	CENTRAL DE DERIVAÇÃO ELETRÔNICA	2	UNIDADE
1164	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	2	UNIDADE
1165	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO	2	UNIDADE
1166	FILTRO DE AR	4	UNIDADE
1167	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4	UNIDADE
1168	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	UNIDADE
1169	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	2	UNIDADE
1170	PÁRABRISA DIANTEIRO	2	UNIDADE
1171	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAÚLICA	4	UNIDADE
1172	KIT CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO	2	UNIDADE
1173	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR	2	UNIDADE
1174	BUCHA DE COMANDO (JOGO)	2	UNIDADE
1175	EIXO DE COMANDO	2	UNIDADE

1176	EIXO VIRABREQUIM	2	UNIDADE
1177	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (JOGO)	2	UNIDADE
1178	JUNTA CABEÇOTE	2	UNIDADE
1179	BRONZE MANCAL E BIELA (JOGO)	2	UNIDADE
1180	CABEÇOTE COMPLETO	2	UNIDADE
1181	BLOCO DO MOTOR	2	UNIDADE
1182	BANDEJA INFERIOR LE/LD	2	UNIDADE
1183	BANDEJA SUPERIOR LE/LD	2	UNIDADE
1184	PIVÔ SUPERIOR LE/LD	2	UNIDADE
1185	PIVÔ INFERIOR LE/LD	2	UNIDADE
1186	MÓDULO ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	2	UNIDADE
1187	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS	2	UNIDADE
1188	HELICE MOTOR	2	UNIDADE
1189	VOLANTE MOTOR	2	UNIDADE
1190	CARTER DO MOTOR	2	UNIDADE
1191	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	4	UNIDADE
1192	PROTETOR DO CÂRTER	2	UNIDADE
1193	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAÚLICA	2	UNIDADE
1194	BOMBA DIREÇÃO HIDRAÚLICA	2	UNIDADE
1195	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	2	UNIDADE
1196	RADIADOR COMPLETO	2	UNIDADE

1197	LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO	2	UNIDADE
1198	LANTERNA TRASEIRA, LADO ESQUERDO	2	UNIDADE
1199	COXIN DO MOTOR (JOGO)	2	UNIDADE
1200	COXIM DO CAMBIO (JOGO)	2	UNIDADE
1201	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAR)	2	UNIDADE
1202	AMORTECEDOR TRASEIRO (PAR)	4	UNIDADE
1203	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA	4	UNIDADE
1204	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAR)	4	UNIDADE
1205	TERMINAL DE DIREÇÃO	4	UNIDADE
1206	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA	2	UNIDADE
1207	BATERIA DE 70 AP	2	UNIDADE
1208	COIFA DA RODA	6	UNIDADE
1209	COIFA INFERIOR COMANDO DE MARCHA	6	UNIDADE
1210	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	4	UNIDADE
1211	JOGO DE MOLA DO PATIM	4	UNIDADE
1212	BOIA DO TANQUE	2	UNIDADE
1213	TERMINAL DE DIREÇÃO (PAR)	3	UNIDADE
1214	JUNTA AXIAL	6	UNIDADE
1215	LAMPADA DO FAROL	10	UNIDADE
1216	KIT CORREIA DENTADA	4	UNIDADE
1217	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	4	UNIDADE

1218	EMBREGEM VISCOSA	2	UNIDADE
1219	FLEXIVEL DE FREIO	4	UNIDADE
1220	COMPRESSOR DO ARCONDICIONADO	2	UNIDADE
1221	CONDENSADOR DO AR	2	UNIDADE
1222	BOMBA DE OLEO	2	UNIDADE
1223	VALVULA ADMISSÃO	4	UNIDADE
1224	VALVULA DE ESCAPE	4	UNIDADE
1225	FAROL SUPERIOR ESQUERDO	2	UNIDADE
1226	FAROL SUPERIOR DIREITO	2	UNIDADE
1227	JOGO DE BALANCIM	2	UNIDADE
1228	COLETOR DE ADMISSÃO	1	UNIDADE
1229	COLETOR DE ESCAPE	1	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
01 FIAT STRADA ANO 2022			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1230	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (JOGO)	6	UNIDADE
1231	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (JOGO)	6	UNIDADE
1232	CILINDRO MESTRE DE FREIO	4	UNIDADE
1233	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	UNIDADE
1234	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (PAR)	4	UNIDADE
1235	PINÇA DE FREIO TRASEIRA	2	UNIDADE
1236	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	2	UNIDADE

1237	CUBO DE RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	4	UNIDADE
1238	CUBO DE RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO	4	UNIDADE
1239	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA	2	UNIDADE
1240	CABO DE FREIO DE MÃO	2	UNIDADE
1241	CABO DE EMBREAGEM	2	UNIDADE
1242	CABO DO CAPÔ	2	UNIDADE
1243	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO	2	UNIDADE
1244	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO	2	UNIDADE
1245	RETROVISOR LE/LD (PAR)	2	UNIDADE
1246	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS	2	UNIDADE
1247	ALTERNADOR 12 VOLTS	2	UNIDADE
1248	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	2	UNIDADE
1249	BICO INJETOR DIESEL	4	UNIDADE
1250	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	UNIDADE
1251	SENSOR DE ROTAÇÃO	2	UNIDADE
1252	CHAVE DE SETA	2	UNIDADE
1253	MÓDULO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	2	UNIDADE
1254	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	2	UNIDADE
1255	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO	2	UNIDADE
1256	FILTRO DO AR CONDICIONADO	4	UNIDADE
1257	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4	UNIDADE

1258	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	UNIDADE
1259	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	2	UNIDADE
1260	PARABRISA DIANTEIRO	2	UNIDADE
1261	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	4	UNIDADE
1262	KIT CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO	2	UNIDADE
1263	KIT PISTÃO/ANEL	2	UNIDADE
1264	BUCHA DE COMANDO AUXILIAR (JOGO)	2	UNIDADE
1265	EIXO DE COMANDO	2	UNIDADE
1266	EIXO VIRABREQUIM	2	UNIDADE
1267	JUNTA MOTOR (JOGO)	2	UNIDADE
1268	JUNTA CABEÇOTE	2	UNIDADE
1269	BRONZE MANCAL (JOGO)	2	UNIDADE
1270	BRONZE BIELA (JOGO)	2	UNIDADE
1271	CABEÇOTE COMPLETO	2	UNIDADE
1272	BLOCO DO MOTOR	2	UNIDADE
1273	BANDEJA INFERIOR LE/LD	2	UNIDADE
1274	BANDEJA SUPERIOR LE/LD	2	UNIDADE
1275	PIVÔ SUPERIOR LE/LD	2	UNIDADE
1276	PIVÔ INFERIOR LE/LD	2	UNIDADE
1277	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	UNIDADE
1278	HELICE MOTOR	2	UNIDADE

1279	VOLANTE MOTOR	2	UNIDADE
1280	CARTER ÓLEO DO MOTOR	2	UNIDADE
1281	PROTETOR DO CÂRTER	2	UNIDADE
1282	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAÚLICA	2	UNIDADE
1283	BOMBA DIREÇÃO HIDRAÚLICA	2	UNIDADE
1284	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	2	UNIDADE
1285	RADIADOR COMPLETO	2	UNIDADE
1286	LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO	2	UNIDADE
1287	LANTERNA TRASEIRA, LADO ESQUERDO	2	UNIDADE
1288	COXIN DO MOTOR (JOGO)	2	UNIDADE
1289	COXIM DO CAMBIO	2	UNIDADE
1290	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAR)	4	UNIDADE
1291	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNIDADE
1292	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (KIT)	4	UNIDADE
1293	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO+ROLAMENTO (JOGO)	4	UNIDADE
1294	TERMINAL DE DIREÇÃO	4	UNIDADE
1295	BUCHA DE BANDEJA	4	UNIDADE
1296	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA	2	UNIDADE
1297	BATERIA DE 70 AP	2	UNIDADE
1298	COIFA DA RODA/CÂMBIO (JOGO)	6	UNIDADE
1299	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	4	UNIDADE

1300	JOGO DE MOLA DO PATIM	4	UNIDADE
1301	BOIA SENSOR VÍVEL DO COMBUSTÍVEL	2	UNIDADE
1302	TERMINAL DE DIREÇÃO (PAR)	6	UNIDADE
1303	BARRA AXIAL (PAR)	6	UNIDADE
1304	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	4	UNIDADE
1305	EMBREAGEM VISCOSA	2	UNIDADE
1306	FLEXIVEL DE FREIO	4	UNIDADE
1307	COMPRESSOR DO ARCONDICIONADO	2	UNIDADE
1308	CONDENSADOR DO AR	2	UNIDADE
1309	BOMBA DE OLEO	2	UNIDADE
1310	VALVULA ADMISSÃO E ESCAPE (KIT)	4	UNIDADE
1311	BUCHA DA BALANÇA	6	UNIDADE
1312	FAROL/ ESQUERDO	2	UNIDADE
1313	FAROL/ DIREITO	2	UNIDADE
1314	BALANCIM	2	UNIDADE
1315	COLETOR DE ADMISSÃO	1	UNIDADE
1316	COLETOR DE ESCAPE	1	UNIDADE
1317	JOGO PARAFUS DE RODA	2	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
01 MOTO HONDA TITAN 150			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1318	CABO DO ACELERADOR	8	UNIDADE

1319	CABO DE FREIO	8	UNIDADE
1320	CABO DE EMBREAGEM	8	UNIDADE
1321	KIT CORRENTE	8	UNIDADE
1322	JOGO DE RAIO	8	UNIDADE
1323	PARTIDA DE FREIO DIANTEIRO	12	UNIDADE
1324	PARTIDA DE FREIO TRASEIRO	12	UNIDADE
1325	RETROVISOR	8	UNIDADE
1326	KIT DO MOTOR	4	UNIDADE
1327	FAROL	4	UNIDADE
1328	PISCA	8	UNIDADE
1329	LAMPADA	10	UNIDADE
1330	BIELA DO MOTOR	4	UNIDADE
1331	EIXO DO MOTOR	4	UNIDADE
1332	AMORTECEDOR TRASEIRO	8	UNIDADE
1333	BENGALA	8	UNIDADE
1334	REGULADOR DE VOLTAGEM	4	UNIDADE
1335	MOTOR DE PARTIDA	4	UNIDADE
1336	LANTERNA TRASEIRA	4	UNIDADE
1337	MANETE DE FREIO	8	UNIDADE
1338	MANETE DE EMBREAGEM	8	UNIDADE
1339	BRONZE DE BIELA	4	UNIDADE

1340	BRONZE DE MANCAL	4	UNIDADE
1341	TANQUE	2	UNIDADE
1342	TAMPA DO TANQUE	4	UNIDADE
1343	CAPA DO BANCO	8	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01 ONIBUS VOLARE V8 ANO 2012			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1344	ALGEMA MOLA DIANTEIRO	2	UNIDADE
1345	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNIDADE
1346	ANEL "O"	2	UNIDADE
1347	ANEL ELÁSTICO / TJG 311.175-B	2	UNIDADE
1348	ANEL ELÁSTICO / TJG 311.175-A	2	UNIDADE
1349	ANEL ELÁSTICO / TJG 311.175	2	UNIDADE
1350	ARRUELA	4	UNIDADE
1351	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	2	UNIDADE
1352	BARRA DIREÇÃO CURTA	2	UNIDADE
1353	BOMBA D'ÁGUA	2	UNIDADE
1354	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	2	UNIDADE
1355	BORRACHA DO PÁRABRISA DIANTEIRO	2	UNIDADE
1356	BOMBA MANUAL TRANDERÊNCIA	2	UNIDADE
1357	BRONZE BIELA (JOGO)	2	UNIDADE

1358	BRONZE MANCAL (JOGO)	2	UNIDADE
1359	BUCHA BRONZE MANCAL (JOGO)	2	UNIDADE
1360	BUCHA EIXO PILOTO (JOGO)	2	UNIDADE
1361	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4	UNIDADE
1362	CABEÇA DE EMBREAGEM	2	UNIDADE
1363	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	2	UNIDADE
1364	CABEÇOTE MOTOR	2	UNIDADE
1365	CABO ACELERADOR	2	UNIDADE
1366	CANO INJETOR 1º	2	UNIDADE
1367	CANO INJETOR 2º	2	UNIDADE
1368	CANO INJETOR 3º	2	UNIDADE
1369	CANO INJETOR 4º	2	UNIDADE
1370	CANO INJETOR 5º	2	UNIDADE
1371	CANO INJETOR 6º	2	UNIDADE
1372	CAVALETE D'ÁGUA	2	UNIDADE
1373	CILINDRO AUXILIAR	2	UNIDADE
1374	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	UNIDADE
1375	CILINDRO FREIO MOTOR	2	UNIDADE
1376	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	UNIDADE
1377	COLETOR ADMISSÃO	2	UNIDADE
1378	COLETOR DE ESCAPE	2	UNIDADE

1379	CONJUNTO CHAVETA E PINO	2	UNIDADE
1380	CONJUNTO CONT. EIXO	2	UNIDADE
1381	CONJUNTO CONTRA EIXO AUXILIAR	2	UNIDADE
1382	CONJUNTO EIXO PILOTO	2	UNIDADE
1383	CONJUNTO SINCRONIZADO DE BAIXA	2	UNIDADE
1384	CONJUNTO SINCRONIZADO ALTA	2	UNIDADE
1385	COROA PINHÃO	2	UNIDADE
1386	CORREIA ALTERNADOR	2	UNIDADE
1387	COXIM CABINE DIANTEIRO	2	UNIDADE
1388	COXIM CABINE TRASEIRO	2	UNIDADE
1389	COXIM MOTOR DIANTEIRO	2	UNIDADE
1390	COXIM MOTOR TRASEIRO	2	UNIDADE
1391	COXIM RADIADOR	2	UNIDADE
1392	CRUZETA CORDAN	2	UNIDADE
1393	CUBO RODA DIANTEIRO	2	UNIDADE
1394	CUBO RODA TRASEIRO	2	UNIDADE
1395	CUÍCA FREIO DIANTEIRO	2	UNIDADE
1396	CUÍCA FREIO TRASEIRO	4	UNIDADE
1397	DIAFRAGMA CUÍCA TRASEIRA	4	UNIDADE
1398	DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRA	4	UNIDADE
1399	FLANGE CÂMBIO	2	UNIDADE

1400	FLANGE CENTRAL	2	UNIDADE
1401	FLANGE PINHÃO	2	UNIDADE
1402	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	2	UNIDADE
1403	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	2	UNIDADE
1404	FLEXÍVEL TURBINA	2	UNIDADE
1405	GARFO DE MUDANÇAS	2	UNIDADE
1406	GARFO SOLDAR	2	UNIDADE
1407	GRAMPO MOLA DIANTEIRO	4	UNIDADE
1408	GRAMPO MOLA TRASEIRO	4	UNIDADE
1409	GUARDA PÓ DA ALAVANCA CÂMBIO	2	UNIDADE
1410	GUIA GRAMPO TRASEIRO	4	UNIDADE
1411	GUIA VÁLVULA (JOGO)	2	UNIDADE
1412	HASTE ACIONADORA CILINDRO EMBREAGEM	2	UNIDADE
1413	HÉLICE MOTOR	2	UNIDADE
1414	JUNTA C/RETENTOR MOTOR (JOGO)	2	UNIDADE
1415	JUNTA CÂMBIO (JOGO)	2	UNIDADE
1416	JUNTA SEMI EIXO	4	UNIDADE
1417	JUNTA TURBINA	4	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
08 ÔNIBUS WOLKS ANOS 2010(01), 2011(02) E 2012(05)			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1418	ALGEMA MOLA DIANTEIRO	20	UNIDADE

1419	AMORTECEDOR DIANTEIRO	20	UNIDADE
1420	ANEL "O"	20	UNIDADE
1421	ANEL ELÁSTICO / TJG 311.175-B	20	UNIDADE
1422	ANEL ELÁSTICO / TJG 311.175-A	20	UNIDADE
1423	ANEL ELÁSTICO / TJG 311.175	20	UNIDADE
1424	ARRUELA	60	UNIDADE
1425	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	60	UNIDADE
1426	BARRA DIREÇÃO CURTA	10	UNIDADE
1427	BOMBA D'AGUA	10	UNIDADE
1428	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	10	UNIDADE
1429	BORRACHA DO PÁRABRISA DIANTEIRO	10	UNIDADE
1430	BOMBA MANUAL TRANSDERÊNCIA	10	UNIDADE
1431	BRONZE BIELA (JOGO)	10	UNIDADE
1432	BRONZE MANCAL (JOGO)	10	UNIDADE
1433	BUCHA BRONZE MANCAL (JOGO)	10	UNIDADE
1434	BUCHA EIXO PILOTO (JOGO)	10	UNIDADE
1435	BUCHA MOLA DIANTEIRA	30	UNIDADE
1436	CABEÇA DE EMBREAGEM	20	UNIDADE
1437	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	10	UNIDADE
1438	CABEÇOTE MOTOR	10	UNIDADE
1439	CABO ACELERADOR	10	UNIDADE

1440	CANO INJETOR 1º	10	UNIDADE
1441	CANO INJETOR 2º	10	UNIDADE
1442	CANO INJETOR 3º	10	UNIDADE
1443	CANO INJETOR 4º	10	UNIDADE
1444	CANO INJETOR 5º	10	UNIDADE
1445	CANO INJETOR 6º	10	UNIDADE
1446	CAVALETE D'ÁGUA	10	UNIDADE
1447	CILINDRO AUXILIAR	10	UNIDADE
1448	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	10	UNIDADE
1449	CILINDRO FREIO MOTOR	10	UNIDADE
1450	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	10	UNIDADE
1451	COLETOR ADMISSÃO	10	UNIDADE
1452	COLETOR DE ESCAPE	10	UNIDADE
1453	CONJUNTO CHAVETA E PINO	10	UNIDADE
1454	CONJUNTO CONT. EIXO	10	UNIDADE
1455	CONJUNTO CONTRA EIXO AUXILIAR	10	UNIDADE
1456	CONJUNTO EIXO PILOTO	10	UNIDADE
1457	CONJUNTO SINCRONIZADO DE BAIXA	10	UNIDADE
1458	CONJUNTO SINCRONIZADO ALTA	12	UNIDADE
1459	COROA PINHÃO	12	UNIDADE
1460	CORREIA ALTERNADOR	12	UNIDADE

1461	COXIM CABINE DIANTEIRO	12	UNIDADE
1462	COXIM CABINE TRASEIRO	12	UNIDADE
1463	COXIM MOTOR DIANTEIRO	12	UNIDADE
1464	COXIM MOTOR TRASEIRO	12	UNIDADE
1465	COXIM RADIADOR	12	UNIDADE
1466	CRUZETA CORDAN	12	UNIDADE
1467	CUBO RODA DIANTEIRO	16	UNIDADE
1468	CUBO RODA TRASEIRO	30	UNIDADE
1469	CUÍCA FREIO DIANTEIRO	20	UNIDADE
1470	CUÍCA FREIO TRASEIRO	20	UNIDADE
1471	DIAFRAGMA CUÍCA TRASEIRA	20	UNIDADE
1472	DIAFRAGMA CUÍCA DIANTEIRA	20	UNIDADE
1473	EIXO DO GARFO	10	UNIDADE
1474	EIXO PRINCIPAL	10	UNIDADE
1475	EIXO PRINCIPAL AUXILIAR	10	UNIDADE
1476	EIXO S DIANTEIRO	10	UNIDADE
1477	EIXO S TRASEIRO	10	UNIDADE
1478	EIXO VIRABREQUIM	10	UNIDADE
1479	EMBREGEM VISCOSA HÉLICE	10	UNIDADE
1480	ENBUCHAMENTO MANGA EIXO REPAROS (JOGO)	10	UNIDADE
1481	ENGRENAGEM	10	UNIDADE

1482	ENGRENAGEM 1º	10	UNIDADE
1483	ENGRENAGEM 2º	10	UNIDADE
1484	ENGRENAGEM 3º	10	UNIDADE
1485	ENGRENAGEM BAIXA	10	UNIDADE
1486	ENGRENAGEM INTERMEDIÁRIA DA RÉ	10	UNIDADE
1487	ENGRENAGEM MOTRIZ EIXO PILOTO	10	UNIDADE
1488	ENGRENAGEM RÉ	10	UNIDADE
1489	ESPAÇADOR	20	UNIDADE
1490	FLANGE CÂMBIO	20	UNIDADE
1491	FLANGE CENTRAL	20	UNIDADE
1492	FLANGE PINHÃO	20	UNIDADE
1493	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	20	UNIDADE
1494	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	20	UNIDADE
1495	FLEXÍVEL TURBINA	20	SERVIÇO
1496	GARFO DE MUDANÇAS	20	UNIDADE
1497	GARFO SOLDAR	20	UNIDADE
1498	GRAMPO MOLA DIANTEIRO	30	UNIDADE
1499	GRAMPO MOLA TRASEIRO	30	UNIDADE
1500	GUARDA PÓ DA ALAVANCA CÂMBIO	20	UNIDADE
1501	GUIA GRAMPO TRASEIRO	30	UNIDADE
1502	GUIA VÁLVULA (JOGO)	20	UNIDADE

1503	HASTE ACIONADORA CILINDRO EMBREAGEM	20	UNIDADE
1504	HÉLICE MOTOR	20	UNIDADE
1505	JUNTA C/RETENTOR MOTOR (JOGO)	20	UNIDADE
1506	JUNTA CÂMBIO (JOGO)	20	UNIDADE
1507	JUNTA SEMI EIXO	8	UNIDADE
1508	JUNTA TURBINA	8	UNIDADE
1509	KIT MOTOR	8	UNIDADE
1510	KIT ALAVANCA CÂMBIO	8	UNIDADE
1511	KIT EMBREAGEM	8	UNIDADE
1512	KIT MIOLO DIFERENCIAL	10	UNIDADE
1513	LONA DIANTEIRO (JOGO)	30	UNIDADE
1514	LONA TRASEIRO (JOGO)	30	UNIDADE
1515	LUVA CARDAN	12	UNIDADE
1516	LUVA DE ENGATE (TJG 311.411-C)	12	UNIDADE
1517	LUVA DE ENGATE (TJG 311.411-B)	12	UNIDADE
1518	LUVA DE ENGATE (TJG 311.411-A)	12	UNIDADE
1519	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	12	UNIDADE
1520	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	12	UNIDADE
1521	MOLA SAPATA FREIO GRANDE	12	UNIDADE
1522	MOLA SAPATA FREIO PEQUENA	12	UNIDADE
1523	MORINGA CÂMBIO	12	UNIDADE

1524	PÁRABRISA DIANTEIRO	12	UNIDADE
1525	PARAFUSO MOLA DIANTEIRO	50	UNIDADE
1526	PARAFUSO MOLA TRASEIRO	50	UNIDADE
1527	PINO CENTRO DIANTEIRO	12	UNIDADE
1528	PINO CENTRO TRASEIRO	12	UNIDADE
1529	PINO MOLA DIANTEIRO	12	UNIDADE
1530	PISTÃO ANÉIS COMPRESSOR AR	12	UNIDADE
1531	PLACA RETENTORA	12	UNIDADE
1532	POLIA ANT. VIBRADOR DA HÉLICE	12	UNIDADE
1533	PONTEIRA CARDAN	12	UNIDADE
1534	PONTEIRA ROSCADA	12	UNIDADE
1535	PORCA CARÇAÇA	40	UNIDADE
1536	PRISIONEIRO SEMI EIXO	40	UNIDADE
1537	PRISIONEIRO TURBINA	30	UNIDADE
1538	REPARO BOMBA TRANSFERÊNCIA	12	UNIDADE
1539	REPARO COMPRESSOR AR	12	UNIDADE
1540	REPARO EIXO S. TRASEIRO	8	UNIDADE
1541	REPARO EIXO TRASEIRO	8	UNIDADE
1542	REPARO SERVO EMBREAGEM	12	UNIDADE
1543	REPARO TRAMBULADOR	12	UNIDADE
1544	RESERVATÓRIO AR	12	UNIDADE

1545	RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR	12	UNIDADE
1546	RESERVATÓRIO ÓLEO EMBREAGEM	12	UNIDADE
1547	RODA 10 FUROS S/CÂMARA	20	UNIDADE
1548	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	8	UNIDADE
1549	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	8	UNIDADE
1550	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	8	UNIDADE
1551	SEMI EIXO LADO DIREITO	8	UNIDADE
1552	SEMI EIXO LADO ESQUERDO	8	UNIDADE
1553	SERVO EMBREAGEM	8	UNIDADE
1554	SUPORTE DO ROLAMENTO CENTRAL CARDAN	8	UNIDADE
1555	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRO	8	UNIDADE
1556	SUPORTE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	8	UNIDADE
1557	SUPORTE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRO	8	UNIDADE
1558	SUPORTE SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	8	UNIDADE
1559	SUPORTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	8	UNIDADE
1560	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	8	UNIDADE
1561	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	12	UNIDADE
1562	TENSOR DA CORREIA	12	UNIDADE
1563	TERMINAL CÂMBIO	12	UNIDADE
1564	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	12	UNIDADE
1565	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	12	UNIDADE

1566	TIRANTE DO CÂMBIO	12	UNIDADE
1567	TRAVA ARANHA CARCAÇA	12	UNIDADE
1568	TUCHO	12	UNIDADE
1569	TURBINA	12	UNIDADE
1570	VÁLVULA 4 CIRCULO	12	UNIDADE
1571	VÁLVULA 5/2 VIA	12	UNIDADE
1572	VÁLVULA ADMISSÃO	12	UNIDADE
1573	VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA	12	UNIDADE
1574	VÁLVULA ESCAP	12	UNIDADE
1575	VÁLVULA GOVERNADOR	12	UNIDADE
1576	VÁLVULA PEDAL	12	UNIDADE
1577	VÁLVULA RELÊ	12	UNIDADE
1578	VÁLVULA SPLIT - WABCO	12	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01 CAMINHONETE MITSUBISHI L 200 TRITON ANO 2018			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1579	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	6	UNIDADE
1580	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	6	UNIDADE
1581	CILINDRO MESTRE DE FREIO	4	UNIDADE
1582	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	UNIDADE
1583	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	4	UNIDADE

1584	PINÇA DE FREIO TRASEIRA	2	UNIDADE
1585	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	2	UNIDADE
1586	CUBO DE RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	4	UNIDADE
1587	CUBO DE RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO	4	UNIDADE
1588	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA	2	UNIDADE
1589	CABO DE FREIO DE MÃO	1	KIT
1590	CABO DE EMBREAGEM	2	UNIDADE
1591	CABO DO CAPÔ	2	UNIDADE
1592	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO	2	UNIDADE
1593	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO	2	UNIDADE
1594	RETROVISOR LE/LD	2	UNIDADE
1595	MAÇANETA LE/LD	2	UNIDADE
1596	LANTERNAS DO TETO	2	UNIDADE
1597	BOBINA DA PARTIDA	2	UNIDADE
1598	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS	2	UNIDADE
1599	ALTERNADOR 12 VOLTS	2	UNIDADE
1600	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	2	UNIDADE
1601	BICO INJETOR DIESEL	4	UNIDADE
1602	VELAS AQUECEDORAS	2	UNIDADE
1603	SENSOR DE ROTAÇÃO	2	UNIDADE
1604	CHAVE DE IGNIÇÃO	2	UNIDADE

1605	CHAVE DE SETA	2	UNIDADE
1606	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA	2	UNIDADE
1607	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	2	UNIDADE
1608	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO	2	UNIDADE
1609	FILTRO DE AR	4	UNIDADE
1610	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4	UNIDADE
1611	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	UNIDADE
1612	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	2	UNIDADE
1613	PARABRISA DIANTEIRO	2	UNIDADE
1614	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA	4	UNIDADE
1615	KIT CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO	2	UNIDADE
1616	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR	2	UNIDADE
1617	BUCHA EIXO DE COMANDO JOGO	2	UNIDADE
1618	EIXO DE COMANDO	2	UNIDADE
1619	EIXO VIRABREQUIM	2	UNIDADE
1620	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES	2	UNIDADE
1621	JUNTA CABEÇOTE	2	UNIDADE
1622	BRONZE MANCAL	2	UNIDADE
1623	BRONZE BIELA	2	UNIDADE
1624	CABEÇOTE COMPLETO	2	UNIDADE
1625	BLOCO DO MOTOR	2	UNIDADE

1626	BANDEJA INFERIOR LE/LD	2	UNIDADE
1627	BANDEJA SUPERIOR LE/LD	1	PAR
1628	PIVÔ SUPERIOR LE/LD	2	UNIDADE
1629	PIVÔ INFERIOR LE/LD	2	UNIDADE
1630	TAPETE	2	UNIDADE
1631	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	UNIDADE
1632	HELICE MOTOR	2	UNIDADE
1633	VOLANTE MOTOR	2	UNIDADE
1634	CARTER DO MOTOR	2	UNIDADE
1635	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	4	UNIDADE
1636	PROTETOR DO CÂRTER	2	UNIDADE
1637	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAÚLICA	2	UNIDADE
1638	BOMBA DIREÇÃO HIDRAÚLICA	2	UNIDADE
1639	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	2	UNIDADE
1640	RADIADOR COMPLETO	2	UNIDADE
1641	LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO	2	UNIDADE
1642	LANTERNA TRASEIRA, LADO ESQUERDO	2	UNIDADE
1643	COXIN DO MOTOR	2	UNIDADE
1644	COXIM DO CAMBIO	2	UNIDADE
1645	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	PAR
1646	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNIDADE
1647	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA	4	UNIDADE

1648	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNIDADE
1649	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	PAR
1650	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR KIT C/ 4 PÇ.	1	KIT
1651	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA	2	UNIDADE
1652	COIFA DA RODA	6	UNIDADE
1653	COIFA DA CAIXA DE MARCHA	6	UNIDADE
1654	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	4	UNIDADE
1655	JOGO DE MOLA DO PATIM	4	UNIDADE
1656	BOIA DO TANQUE	2	UNIDADE
1657	JUNTA AXIAL	6	UNIDADE
1658	LAMPADA DO FAROL	10	UNIDADE
1659	KIT CORREIA	4	UNIDADE
1660	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	4	UNIDADE
1661	EMBREGEM VISCOSA	2	UNIDADE
1662	FLEXIVEL DE FREIO	4	UNIDADE
1663	COMPRESSOR DO ARCONDICIONADO	2	UNIDADE
1664	CONDENSADOR DO AR	2	UNIDADE
1665	BOMBA DE OLEO	2	UNIDADE
1666	VÁLVULA ADMISSÃO	4	UNIDADE
1667	VALVULA DE ESCAPE	4	UNIDADE
1668	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR	6	UNIDADE

1669	JOGO DE BALANCIM ESCAPE	2	UNIDADE
1670	COLETOR DE ADMISSÃO	1	UNIDADE
1671	COLETOR DE ESCAPE	1	UNIDADE
1672	JOGO PARAFUS DE RODA C/ 6 UND	2	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
01 AMBULÂNCIA FIAT FIORINO ANO 2022			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1673	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (JOGO)	4	UNIDADE
1674	PASTILHA DE FREIO (JOGO)	4	UNIDADE
1675	CILINDRO DE FREIO DE RODA.	4	UNIDADE
1676	CILINDRO MESTRE DE FREIO.	2	UNIDADE
1677	DISCO DE FREIO.	2	UNIDADE
1678	TAMBOR DE FREIO.	4	UNIDADE
1679	CUBO DE RODA TRASEIRA	2	UNIDADE
1680	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	UNIDADE
1681	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (KIT)	2	UNIDADE
1682	CABO DE FREIO DE MÃO	4	UNIDADE
1683	CABO DE EMBREAGEM.	4	UNIDADE
1684	CABO DO CAPÔ	4	UNIDADE
1685	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO.	4	UNIDADE
1686	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO	4	UNIDADE
1687	RETROVISOR LE/LD	2	UNIDADE

1688	MAÇANETA LE/LD	2	UNIDADE
1689	BOBINA DE PARTIDA	2	UNIDADE
1690	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLT	4	UNIDADE
1691	ALTERNADOR DE PARTIDA 12 VOLTS	2	UNIDADE
1692	CABOS DE VELAS	4	UNIDADE
1693	VELAS DE IGNIÇÃO.	2	UNIDADE
1694	SEBSOR DE ROTAÇÃO	2	UNIDADE
1695	CHAVE DE IGNIÇÃO.	2	UNIDADE
1696	CHAVE DE SETA.	2	UNIDADE
1697	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA.	2	UNIDADE
1698	SENSOR DE TEMPERATURA DE ÁGUA	4	UNIDADE
1699	SENSOR DE TEMPERATURA DE ÓLEO	6	UNIDADE
1700	FILTRO DE AR	3	UNIDADE
1701	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.	3	UNIDADE
1702	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	2	UNIDADE
1703	FILTRO DO AR CONDICIONADO	4	UNIDADE
1704	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR.	2	UNIDADE
1705	CORREIA DENTADA.	2	UNIDADE
1706	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAÚLICA.	6	UNIDADE
1707	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA.	6	UNIDADE
1708	BICO INJETOR	3	UNIDADE

1709	VÁLVULA ESCAPE/ADMISSÃO	4	UNIDADE
1710	EIXO DE COMANDO	5	UNIDADE
1711	EIXO VIRABREQUIM	2	UNIDADE
1712	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (KIT)	6	UNIDADE
1713	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (JOGO)	6	UNIDADE
1714	JUNTA CABECOTE	6	UNIDADE
1715	BRONZE MANCAL (JOGO)	4	UNIDADE
1716	BRONZE BIELA (JOGO)	4	UNIDADE
1717	CABECOTE DO MOTOR	4	UNIDADE
1718	BLOCO MOTOR	2	UNIDADE
1719	CARTER DO MOTOR	4	UNIDADE
1720	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA.	2	UNIDADE
1721	PROTETOR DO CÂRTER.	2	UNIDADE
1722	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	2	UNIDADE
1723	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICO	2	UNIDADE
1724	RODA DE FERRO, ARO 14	2	UNIDADE
1725	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR.	4	UNIDADE
1726	RADIAR COMPLETO	2	UNIDADE
1727	LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO.	4	UNIDADE
1728	LANTERNA TRSEIRA, LADO ESQUERDO	4	UNIDADE
1729	PÁRA-BRISA DIANTEIRO.	4	UNIDADE

1730	COXIN DO MOTOR.	4	UNIDADE
1731	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNIDADE
1732	AMORTECEDOR TRASEIRO.	4	UNIDADE
1733	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO.	4	UNIDADE
1734	COXIN DO AMORTECEDOR TRASEIRO	6	UNIDADE
1735	PIVÔ DIANTEIRO	4	UNIDADE
1736	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA.	6	UNIDADE
1737	BOMBA DE COMBUSTIVEL	5	UNIDADE
1738	COIFA DA RODA	3	UNIDADE
1739	COIFA DA CAIXA DE MARCHA	6	UNIDADE
1740	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	3	UNIDADE
1741	JOGO DE MOLA DO PATIM	6	UNIDADE
1742	BÓIA DO TANQUE	12	UNIDADE
1743	TERMINAL DE DIREÇÃO	6	UNIDADE
1744	JUNTA AXIAL	6	UNIDADE
1745	LAMPADA DO FAROL	6	UNIDADE
1746	KIT CORREIA	6	UNIDADE
1747	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	3	UNIDADE
1748	TAMPA DO TANQUE	3	UNIDADE
1749	TAMPA DO RESERVATORIO	5	UNIDADE
1750	COXIM DO ESCAPAMENTO	4	UNIDADE

1751	JUNTA DO ESCAPAMENTO	5	UNIDADE
1752	JUNTA DO COLETOR	4	UNIDADE
1753	JUNTA DA ADMISSÃO	4	SERVIÇO
1754	JUNTA TAMPA DE VÁLVULAS	4	SERVIÇO
1755	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR	4	UNIDADE
1756	FLEXIVEL FREIOS	4	UNIDADE
1757	BATERIA DE 70 AMPERES	2	UNIDADE
1758	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO ES/DI	2	UNIDADE
1759	REPARO DA PINÇA DE FREIO	2	UNIDADE
1760	HIDROVACUO	2	UNIDADE
1761	SETOR DE DIREÇÃO	2	UNIDADE
1762	SONDA LAMBDA	2	UNIDADE
1763	POLIA VIRABREQUIM	2	UNIDADE
1764	ALAVANCA FREIO MÃO	2	UNIDADE
1765	BOMBA ALTA PRESSÃO	2	UNIDADE
1766	SENSOR PRESSÃO RAIL	2	UNIDADE
1767	KIT PISTÃO E ANÉIS DO MOTOR	2	UNIDADE
1768	BOMBA ÓLEO	2	UNIDADE
1769	JUNTA CABEÇOTE	2	UNIDADE
1770	TRAVA DO CAPÔ	2	UNIDADE
1771	PARALAMA	2	UNIDADE

1772	PAINEL FRONTAL	2	UNIDADE
1773	MOTOR DO PARA-BRISA	2	UNIDADE
1774	TELA DO PARA-CHOQUE	2	UNIDADE
1775	CATALISADOR	2	UNIDADE
1776	RESEVATORIO DO RADIADOR	2	UNIDADE
1777	CAIXA DE AR	2	UNIDADE
1778	CARTER	2	UNIDADE
1779	ROLAMENTO CAIXA DE MARCHA	2	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
01 AMBULÂNCIA RENALT MASTER FURGÃO ANO 2022			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1780	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA	4	UNIDADE
1781	PASTILHA DE FREIO	4	UNIDADE
1782	CILINDRO DE FREIO DE RODA (JOGO)	4	UNIDADE
1783	CILINDRO MESTRE DE FREIO (JOGO)	4	UNIDADE
1784	DISCO DE FREIO (JOGO)	4	UNIDADE
1785	TAMBOR DE FREIO (JOGO)	4	UNIDADE
1786	CUBO DE RODA TRASEIRA (JOGO)	4	UNIDADE
1787	CUBO DE RODA DIANTEIRA (JOGO)	4	UNIDADE
1788	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	4	UNIDADE
1789	CABO DE FREIO DE MÃO	4	UNIDADE
1790	CABO DE EMBREAGEM	4	UNIDADE

1791	CABO DO CAPÔ	4	UNIDADE
1792	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO	4	UNIDADE
1793	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO	4	UNIDADE
1794	RETROVISOR LED/LD	4	UNIDADE
1795	MAÇANETA LE/LD	4	UNIDADE
1796	BOBINA DA PARTIDA	4	UNIDADE
1797	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS	4	UNIDADE
1798	ALTERNADOR 12 VOLTS	4	UNIDADE
1799	CABOS DE VELAS (JOGO)	4	UNIDADE
1800	VELAS DE IGNIÇÃO (JOGO)	4	UNIDADE
1801	SENSOR DE ROTAÇÃO	4	UNIDADE
1802	CHAVE DE IGNIÇÃO	4	UNIDADE
1803	CHAVE DE SETA	4	UNIDADE
1804	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA	4	UNIDADE
1805	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	4	UNIDADE
1806	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO	4	UNIDADE
1807	FILTRO DE AR	4	UNIDADE
1808	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4	UNIDADE
1809	FILTRO DE COMBUSTIVEL	4	UNIDADE
1810	FILTRO DO AR CONDICIONADO	4	UNIDADE
1811	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	4	UNIDADE

1812	CORREIA DENTADA	4	UNIDADE
1813	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAÚLICA	4	UNIDADE
1814	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA	4	UNIDADE
1815	BICO INJETOR	4	UNIDADE
1816	VALVULA ESCAPE/ADMISSÃO (JOGO)	4	UNIDADE
1817	EIXO DE COMANDO	4	UNIDADE
1818	EIXO VIRABREQUIM	4	UNIDADE
1819	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA (JOGO)	4	UNIDADE
1820	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (JOGO)	4	UNIDADE
1821	JUNTA COBEÇOTE	4	UNIDADE
1822	BRONZE MANCAL (JOGO)	4	UNIDADE
1823	BRONZE BIELA (JOGO)	4	UNIDADE
1824	CABEÇOTE DO MOTOR	4	UNIDADE
1825	BLOCO MOTOR	4	UNIDADE
1826	CARTER DO MOTOR	4	UNIDADE
1827	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (JOGO)	4	UNIDADE
1828	PROTETOR DO CÂRTER	4	UNIDADE
1829	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	4	UNIDADE
1830	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICO	4	UNIDADE
1831	RODA DE FERRO, ARO 14	4	UNIDADE
1832	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	4	UNIDADE

1833	TROCA RADIAR COMPLETO	4	UNIDADE
1834	LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO	4	UNIDADE
1835	LANTERNA TRASEIRA, LADO ESQUERDO	4	UNIDADE
1836	PÁRA-BRISA DIANTEIRO	4	UNIDADE
1837	COXIN DO MOTOR	4	UNIDADE
1838	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNIDADE
1839	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNIDADE
1840	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (KIT)	4	UNIDADE
1841	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (KIT)	4	UNIDADE
1842	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (KIT)	4	UNIDADE
1843	PIVÔ DIANTEIRO	4	UNIDADE
1844	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA	4	UNIDADE
1845	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	4	UNIDADE
1846	COIFA DA RODA	6	UNIDADE
1847	COIFA DA CAIXA DE MARCHA	6	UNIDADE
1848	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	4	UNIDADE
1849	JOGO DE MOLA DO PATIM	4	UNIDADE
1850	BOIA DO TANQUE	2	UNIDADE
1851	TERMINAL DE DIREÇÃO	6	UNIDADE
1852	JUNTA AXIAL	6	UNIDADE
1853	LAMPADA DO FAROL	8	UNIDADE

1854	KIT CORREIA	3	UNIDADE
1855	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	3	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01 KOMBI WOLKSWAGEN ANO 2009			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1856	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (JOGO)	2	UNIDADE
1857	PASTILHA DE FREIO (JOGO)	4	UNIDADE
1858	CILINDRO DE FREIO DE RODA	2	UNIDADE
1859	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	UNIDADE
1860	DISCO DE FREIO	2	UNIDADE
1861	TAMBOR DE FREIO	2	UNIDADE
1862	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO	2	UNIDADE
1863	CUBO DE RODA DIANTEIRA, COM ROLAMENTO	2	UNIDADE
1864	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (KIT)	2	UNIDADE
1865	CABO DO FREIO DE MÃO	2	UNIDADE
1866	CABO DE EMBREAGEM	2	UNIDADE
1867	CABO DO CAPÔ	2	UNIDADE
1868	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO.	2	UNIDADE
1869	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO.	2	UNIDADE
1870	RETROVISOR LE/LD	2	UNIDADE
1871	TROCA MACANETA LE/LD	2	UNIDADE

1872	TROCA TAPETE (JOGO)	2	UNIDADE
1873	TROCA BOBINA DA PARTIDA.	2	UNIDADE
1874	TROCA MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS	2	UNIDADE
1875	TROCA ALTERNADOR 12 VOLTS	2	UNIDADE
1876	TROCA CABOS DE VELAS	2	UNIDADE
1877	VELAS DE IGNIÇÃO	2	UNIDADE
1878	SENSOR DE ROTAÇÃO	2	UNIDADE
1879	CHAVE DE IGNIÇÃO	2	UNIDADE
1880	CHAVE DE SETA	2	UNIDADE
1881	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA	2	UNIDADE
1882	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	2	UNIDADE
1883	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO	2	UNIDADE
1884	FILTRO DE AR	4	UNIDADE
1885	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4	UNIDADE
1886	FILTRO DE COMBUSTIVEL	4	UNIDADE
1887	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	2	UNIDADE
1888	CORREIA DENTADA	2	UNIDADE
1889	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAÚLICA	2	UNIDADE
1890	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA	2	UNIDADE
1891	BICO INJETOR	2	UNIDADE
1892	PARAFUSO DE RODA EM AÇO	2	UNIDADE

1893	EIXO DE COMANDO	2	UNIDADE
1894	EIXO VIRABREQUIM	2	UNIDADE
1895	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (KIT)	2	UNIDADE
1896	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (JOGO)	2	UNIDADE
1897	JUNTA CABECOTE	2	UNIDADE
1898	BRONZE MANCAL (JOGO)	2	UNIDADE
1899	BRONZE BIELA (JOGO)	2	UNIDADE
1900	CABECOTE DO MOTOR	2	UNIDADE
1901	BLOCO MOTOR	2	UNIDADE
1902	CARTER DO MOTOR	2	UNIDADE
1903	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA.	2	UNIDADE
1904	PROTETOR DO CÂRTER.	2	UNIDADE
1905	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	2	UNIDADE
1906	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICO	2	UNIDADE
1907	RODA DE FERRO, ARO 14	2	UNIDADE
1908	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR.	2	UNIDADE
1909	RADIADOR COMPLETO.	2	UNIDADE
1910	LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO.	2	UNIDADE
1911	LANTERNA TRASEIRA, LADO ESQUERDO.	2	UNIDADE
1912	PÁRA-BRISA DIANTEIRO.	2	UNIDADE
1913	COXIN DO MOTOR.	2	UNIDADE

1914	AMORTECEDOR DIANTEIRO.	4	UNIDADE
1915	AMORTECEDOR TRASEIRO.	4	UNIDADE
1916	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO.	2	UNIDADE
1917	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO.	2	UNIDADE
1918	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO.	2	UNIDADE
1919	PIVÔ DIANTEIRO.	2	UNIDADE
1920	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA.	2	UNIDADE
1921	BOMBA DE COMBUSTÍVEL.	2	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
01 FIAT MOBI ANO 2021			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1922	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (JOGO)	6	UNIDADE
1923	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (JOGO)	6	UNIDADE
1924	CILINDRO MESTRE DE FREIO	4	UNIDADE
1925	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	UNIDADE
1926	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (PAR)	4	UNIDADE
1927	PINÇA DE FREIO TRASEIRA	2	UNIDADE
1928	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	2	UNIDADE
1929	CUBO DE RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	4	UNIDADE
1930	CUBO DE RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO	4	UNIDADE
1931	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA	2	UNIDADE
1932	CABO DE FREIO DE MÃO	2	UNIDADE

1933	CABO DE EMBREAGEM	2	UNIDADE
1934	CABO DO CAPÔ	2	UNIDADE
1935	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO	2	UNIDADE
1936	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO	2	UNIDADE
1937	RETROVISOR LE/LD (PAR)	2	UNIDADE
1938	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS	2	UNIDADE
1939	ALTERNADOR 12 VOLTS	2	UNIDADE
1940	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	2	UNIDADE
1941	BICO INJETOR DIESEL	4	UNIDADE
1942	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	UNIDADE
1943	SENSOR DE ROTAÇÃO	2	UNIDADE
1944	CHAVE DE SETA	2	UNIDADE
1945	MÓDULO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	2	UNIDADE
1946	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	2	UNIDADE
1947	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO	2	UNIDADE
1948	FILTRO DO AR CONDICIONADO	4	UNIDADE
1949	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4	UNIDADE
1950	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	UNIDADE
1951	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	2	UNIDADE
1952	PARABRISA DIANTEIRO	2	UNIDADE
1953	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRAÚLICA	4	UNIDADE

1954	KIT CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO	2	UNIDADE
1955	KIT PISTÃO/ANEL	2	UNIDADE
1956	BUCHA DE COMANDO AUXILIAR (JOGO)	2	UNIDADE
1957	EIXO DE COMANDO	2	UNIDADE
1958	EIXO VIRABREQUIM	2	UNIDADE
1959	JUNTA MOTOR (JOGO)	2	UNIDADE
1960	JUNTA CABEÇOTE	2	UNIDADE
1961	BRONZE MANCAL (JOGO)	2	UNIDADE
1962	BRONZE BIELA (JOGO)	2	UNIDADE
1963	CABEÇOTE COMPLETO	2	UNIDADE
1964	BLOCO DO MOTOR	2	UNIDADE
1965	BANDEJA INFERIOR LE/LD	2	UNIDADE
1966	BANDEJA SUPERIOR LE/LD	2	UNIDADE
1967	PIVÔ SUPERIOR LE/LD	2	UNIDADE
1968	PIVÔ INFERIOR LE/LD	2	UNIDADE
1969	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	UNIDADE
1970	HELICE MOTOR	2	UNIDADE
1971	VOLANTE MOTOR	2	UNIDADE
1972	CARTER ÓLEO DO MOTOR	2	UNIDADE
1973	PROTETOR DO CÂRTER	2	UNIDADE
1974	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAÚLICA	2	UNIDADE

1975	BOMBA DIREÇÃO HIDRAÚLICA	2	UNIDADE
1976	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	2	UNIDADE
1977	RADIADOR COMPLETO	2	UNIDADE
1978	LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO	2	UNIDADE
1979	LANTERNA TRASEIRA, LADO ESQUERDO	2	UNIDADE
1980	COXIN DO MOTOR (JOGO)	2	UNIDADE
1981	COXIM DO CAMBIO	2	UNIDADE
1982	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAR)	4	UNIDADE
1983	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNIDADE
1984	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (KIT)	4	UNIDADE
1985	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO+ROLAMENTO (JOGO)	4	UNIDADE
1986	TERMINAL DE DIREÇÃO	4	UNIDADE
1987	BUCHA DE BANDEJA	4	UNIDADE
1988	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA	2	UNIDADE
1989	BATERIA DE 70 AP	2	UNIDADE
1990	COIFA DA RODA/CÂMBIO (JOGO)	6	UNIDADE
1991	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	4	UNIDADE
1992	JOGO DE MOLA DO PATIM	4	UNIDADE
1993	BOIA SENSOR VÍVEL DO COMBUSTÍVEL	2	UNIDADE
1994	TERMINAL DE DIREÇÃO (PAR)	6	UNIDADE
1995	BARRA AXIAL (PAR)	6	UNIDADE

1996	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	4	UNIDADE
1997	EMBREGEM VISCOSA	2	UNIDADE
1998	FLEXIVEL DE FREIO	4	UNIDADE
1999	COMPRESSOR DO ARCONDICIONADO	2	UNIDADE
2000	CONDENSADOR DO AR	2	UNIDADE
2001	BOMBA DE OLEO	2	UNIDADE
2002	VALVULA ADMISSÃO E ESCAPE (KIT)	4	UNIDADE
2003	BUCHA DA BALANÇA	6	UNIDADE
2004	FAROL/ ESQUERDO	2	UNIDADE
2005	FAROL/ DIREITO	2	UNIDADE
2006	BALANCIM	2	UNIDADE
2007	COLETOR DE ADMISSÃO	1	UNIDADE
2008	COLETOR DE ESCAPE	1	UNIDADE
2009	JOGO PARAFUS DE RODA	2	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
01 CITROEN AIRCROSS ANO 2016			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
2010	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (JOGO)	6	UNIDADE
2011	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (JOGO)	6	UNIDADE
2012	CILINDRO MESTRE DE FREIO	4	UNIDADE
2013	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	UNIDADE
2014	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (PAR)	4	UNIDADE

2015	PINÇA DE FREIO TRASEIRA	2	UNIDADE
2016	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	2	UNIDADE
2017	CUBO DE RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	4	UNIDADE
2018	CUBO DE RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO	4	UNIDADE
2019	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA	2	UNIDADE
2020	CABO DE FREIO DE MÃO	2	UNIDADE
2021	CABO DE EMBREAGEM	2	UNIDADE
2022	CABO DO CAPÔ	2	UNIDADE
2023	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO	2	UNIDADE
2024	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO	2	UNIDADE
2025	RETROVISOR LE/LD (PAR)	2	UNIDADE
2026	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS	2	UNIDADE
2027	ALTERNADOR 12 VOLTS	2	UNIDADE
2028	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	2	UNIDADE
2029	BICO INJETOR DIESEL	4	UNIDADE
2030	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	UNIDADE
2031	SENSOR DE ROTAÇÃO	2	UNIDADE
2032	CHAVE DE SETA	2	UNIDADE
2033	MÓDULO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	2	UNIDADE
2034	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	2	UNIDADE
2035	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO	2	UNIDADE

2036	FILTRO DO AR CONDICIONADO	4	UNIDADE
2037	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4	UNIDADE
2038	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	UNIDADE
2039	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	2	UNIDADE
2040	PARABRISA DIANTEIRO	2	UNIDADE
2041	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRAÚLICA	4	UNIDADE
2042	KIT CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO	2	UNIDADE
2043	KIT PISTÃO/ANEL	2	UNIDADE
2044	BUCHA DE COMANDO AUXILIAR (JOGO)	2	UNIDADE
2045	EIXO DE COMANDO	2	UNIDADE
2046	EIXO VIRABREQUIM	2	UNIDADE
2047	JUNTA MOTOR (JOGO)	2	UNIDADE
2048	JUNTA CABEÇOTE	2	UNIDADE
2049	BRONZE MANCAL (JOGO)	2	UNIDADE
2050	BRONZE BIELA (JOGO)	2	UNIDADE
2051	CABEÇOTE COMPLETO	2	UNIDADE
2052	BLOCO DO MOTOR	2	UNIDADE
2053	BANDEJA INFERIOR LE/LD	2	UNIDADE
2054	BANDEJA SUPERIOR LE/LD	2	UNIDADE
2055	PIVÔ SUPERIOR LE/LD	2	UNIDADE
2056	PIVÔ INFERIOR LE/LD	2	UNIDADE

2057	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	UNIDADE
2058	HELICE MOTOR	2	UNIDADE
2059	VOLANTE MOTOR	2	UNIDADE
2060	CARTER ÓLEO DO MOTOR	2	UNIDADE
2061	PROTETOR DO CÂRTER	2	UNIDADE
2062	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAÚLICA	2	UNIDADE
2063	BOMBA DIREÇÃO HIDRAÚLICA	2	UNIDADE
2064	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	2	UNIDADE
2065	RADIADOR COMPLETO	2	UNIDADE
2066	LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO	2	UNIDADE
2067	LANTERNA TRASEIRA, LADO ESQUERDO	2	UNIDADE
2068	COXIN DO MOTOR (JOGO)	2	UNIDADE
2069	COXIM DO CAMBIO	2	UNIDADE
2070	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAR)	4	UNIDADE
2071	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNIDADE
2072	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (KIT)	4	UNIDADE
2073	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO+ROLAMENTO (JOGO)	4	UNIDADE
2074	TERMINAL DE DIREÇÃO	4	UNIDADE
2075	BUCHA DE BANDEJA	4	UNIDADE
2076	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA	2	UNIDADE
2077	BATERIA DE 70 AP	2	UNIDADE

2078	COIFA DA RODA/CÂMBIO (JOGO)	6	UNIDADE
2079	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	4	UNIDADE
2080	JOGO DE MOLA DO PATIM	4	UNIDADE
2081	BOIA SENSOR VÍVEL DO COMBUSTÍVEL	2	UNIDADE
2082	TERMINAL DE DIREÇÃO (PAR)	6	UNIDADE
2083	BARRA AXIAL (PAR)	6	UNIDADE
2084	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	4	UNIDADE
2085	EMBREAGEM VISCOSA	2	UNIDADE
2086	FLEXIVEL DE FREIO	4	UNIDADE
2087	COMPRESSOR DO ARCONDICIONADO	2	UNIDADE
2088	CONDENSADOR DO AR	2	UNIDADE
2089	BOMBA DE OLEO	2	UNIDADE
2090	VALVULA ADMISSÃO E ESCAPE (KIT)	4	UNIDADE
2091	BUCHA DA BALANÇA	6	UNIDADE
2092	FAROL/ ESQUERDO	2	UNIDADE
2093	FAROL/ DIREITO	2	UNIDADE
2094	BALANCIM	2	UNIDADE
2095	COLETOR DE ADMISSÃO	1	UNIDADE
2096	COLETOR DE ESCAPE	1	UNIDADE
2097	JOGO PARAFUS DE RODA	2	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
01 CAMINHÃO IVECO 30-130 ANO 2022			

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
2098	FILTRO DE OLEO DA DIRECAO	6	UNIDADE
2099	FILTRO SEPARADOR RACOR	6	UNIDADE
2100	FILTRO DE AR	6	UNIDADE
2101	FILTRO DE COMBUSTIVEL	6	UNIDADE
2102	FILTRO DE LUBRIFICANTE	6	UNIDADE
2103	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	6	UNIDADE
2104	AMORTECEDOR DIANTEIRO/ TRASEIRO	14	UNIDADE
2105	CRUZETA DO CARDAN	6	UNIDADE
2106	RELE AUXILIAR	6	UNIDADE
2107	CONJUNTO DE EMBREAGEM	6	UNIDADE
2108	GARFO DO CARDAN	6	UNIDADE
2109	LUVA DO CARDAN	6	UNIDADE
2110	FRANGE DO CARDAN CENTRAL	6	UNIDADE
2111	BOMBA DE COMBUSTIVEL	6	UNIDADE
2112	TERMINBAL DE DIRECAO	6	UNIDADE
2113	CAIXA DO SETOR DE DIRECAO	6	UNIDADE
2114	VALVULA DO PEDAL	8	UNIDADE
2115	KIT CELILINDRO MESTRE DE EMBRAGEM	6	UNIDADE
2116	TERMINAL DO CARDAN	6	UNIDADE
2117	PONTEIRA DO CARDAN	6	UNIDADE

2118	KIT DE EMBREAGEM	6	UNIDADE
2119	CAMISA DO CILINDRO	6	UNIDADE
2120	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	6	SERVIÇO
2121	PISTAO E ANEL	6	UNIDADE
2122	COXIM DA CABINE	6	UNIDADE
2123	REPARO DE VALVULA	6	UNIDADE
2124	VALVULA DE FREIO DE MÃO	6	UNIDADE
2125	FLANGE DO CAMBIO	6	UNIDADE
2126	ROLAMENTO DIANTEIRO PAR	6	UNIDADE
2127	MANCAL DE EMBREAGEM C/ ROLAMENTO	6	UNIDADE
2128	TERMINAL DO CAMBIO 10 ESTRIAS	6	UNIDADE
2129	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	6	UNIDADE
2130	SUPORTE DO CARDAN	6	UNIDADE
2131	COLETOR DE ADMISSAO	6	UNIDADE
2132	LONA DE FREIO DIANTEIRA (JOGO)	6	UNIDADE
2133	FAROL DIANTEIRO/TRASEIRO (PAR)	8	UNIDADE
2134	ALTERNADOR	6	UNIDADE
2135	BRONZINA DE MANCAL	6	UNIDADE
2136	EIXO VIRABREQUIM	6	UNIDADE
2137	REGULADOR DE VOLTAGEM	6	UNIDADE
2138	MOTOR DE PARTIDA	6	UNIDADE

2139	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	6	UNIDADE
2140	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	6	UNIDADE
2141	RESERVATORIO FILTRO DE OLEO DO MOTOR	4	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
01 CAMINHONETE FORD RANGER ANO 2018			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
2142	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (JOGO)	6	UNIDADE
2143	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (JOGO)	6	UNIDADE
2144	CILINDRO MESTRE DE FREIO	4	UNIDADE
2145	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	UNIDADE
2146	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	4	UNIDADE
2147	PINÇA DE FREIO TRASEIRA	2	UNIDADE
2148	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	2	UNIDADE
2149	CUBO DE RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	4	UNIDADE
2150	CUBO DE RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO	4	UNIDADE
2151	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA	2	UNIDADE
2152	CABO DE FREIO DE MÃO	2	UNIDADE
2153	CABO DE EMBREAGEM	2	UNIDADE
2154	CABO DO CAPÔ	2	UNIDADE
2155	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO	2	UNIDADE
2156	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO	2	UNIDADE

2157	RETROVISOR LE/LD	2	UNIDADE
2158	MAÇANETA LE/LD	2	UNIDADE
2159	BOBINA DA PARTIDA	2	UNIDADE
2160	MOTOR DE PARTIDA	2	UNIDADE
2161	ALTERNADOR 12 VOLTS	2	UNIDADE
2162	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	2	UNIDADE
2163	BICO INJETOR DIESEL	4	UNIDADE
2164	VELAS AQUECEDORAS	2	UNIDADE
2165	SENSOR DE ROTAÇÃO	2	UNIDADE
2166	CHAVE DE IGNIÇÃO	2	UNIDADE
2167	CHAVE DE SETA	2	UNIDADE
2168	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA	2	UNIDADE
2169	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	2	UNIDADE
2170	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO	2	UNIDADE
2171	FILTRO DE AR	4	UNIDADE
2172	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4	UNIDADE
2173	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	UNIDADE
2174	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	2	UNIDADE
2175	PARABRISA DIANTEIRO	2	UNIDADE
2176	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAÚLICA	4	UNIDADE
2177	KIT CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO	2	UNIDADE

2178	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR	2	UNIDADE
2179	BUCHA DE COMANDO (JOGO)	2	UNIDADE
2180	EIXO DE COMANDO	2	UNIDADE
2181	EIXO VIRABREQUIM	2	UNIDADE
2182	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (JOGO)	2	UNIDADE
2183	JUNTA CABEÇOTE	2	UNIDADE
2184	BRONZE MANCAL (JOGO)	2	UNIDADE
2185	BRONZE BIELA (JOGO)	2	UNIDADE
2186	CABEÇOTE COMPLETO	2	UNIDADE
2187	BLOCO DO MOTOR	2	UNIDADE
2188	BANDEJA INFERIOR LE/LD	2	UNIDADE
2189	BANDEJA SUPERIOR LE/LD	2	UNIDADE
2190	PIVÔ SUPERIOR LE/LD	2	UNIDADE
2191	PIVÔ INFERIOR LE/LD	2	UNIDADE
2192	TAPETE CAÇAMBA	2	UNIDADE
2193	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	UNIDADE
2194	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS	2	UNIDADE
2195	POLIA VISCOSA + HELICE MOTOR	2	UNIDADE
2196	VOLANTE MOTOR	2	UNIDADE
2197	SOBRE CARTER	2	UNIDADE
2198	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	4	UNIDADE

2199	PROTETOR DO CÂRTER	2	UNIDADE
2200	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAÚLICA	2	UNIDADE
2201	BOMBA DIREÇÃO HIDRAÚLICA	2	UNIDADE
2202	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	2	UNIDADE
2203	RADIADOR COMPLETO	2	UNIDADE
2204	LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO	2	UNIDADE
2205	LANTERNA TRASEIRA, LADO ESQUERDO	2	UNIDADE
2206	COXIN DO MOTOR (JOGO)	2	UNIDADE
2207	COXIM DO CAMBIO	2	UNIDADE
2208	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNIDADE
2209	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNIDADE
2210	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA	4	UNIDADE
2211	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNIDADE
2212	TERMINAL DE DIREÇÃO	4	UNIDADE
2213	BUCHA DE BANDEIJA DA SUSPENSÃO KIT COMPLETO	4	UNIDADE
2214	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA	2	UNIDADE
2215	BATERIA DE 70 AP	2	UNIDADE
2216	COIFA HOMOCINÉTICA DA RODA	6	UNIDADE
2217	COIFA DA CAIXA DE MARCHA	6	UNIDADE
2218	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	4	UNIDADE
2219	JOGO DE MOLA DO PATIM	4	UNIDADE

2220	BOIA DO TANQUE	2	UNIDADE
2221	JUNTA AXIAL	6	UNIDADE
2222	LAMPADA DO FAROL	10	UNIDADE
2223	CORREIA DO MOTOR	4	UNIDADE
2224	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	4	UNIDADE
2225	EMBREAGEM VISCOSA	2	UNIDADE
2226	FLEXIVEL DE FREIO	4	UNIDADE
2227	COMPRESSOR DO ARCONDICIONADO	2	UNIDADE
2228	CONDENSADOR DO AR	2	UNIDADE
2229	BOMBA DE OLEO	2	UNIDADE
2230	VALVULA ADMISSÃO	4	UNIDADE
2231	VALVULA DE ESCAPE	4	UNIDADE
2232	JOGO DE BALANCIM	2	UNIDADE
2233	COLETOR DE ADMISSÃO	1	UNIDADE
2234	COLETOR DE ESCAPE	1	UNIDADE
2235	PARAFUSO DE RODA	20	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
02 MOTOS HONDA BROS 160 ANO 2015			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
2236	CABO DO ACELERADOR	8	UNIDADE
2237	CABO DE FREIO	8	UNIDADE
2238	CABO DE EMBREAGEM	8	UNIDADE

2239	KIT CORRENTE	8	UNIDADE
2240	JOGO DE RAI0	8	UNIDADE
2241	PARTIDA DE FREIO DIANTEIRO	12	UNIDADE
2242	PARTIDA DE FREIO TRASEIRO	12	UNIDADE
2243	RETROVISOR	8	UNIDADE
2244	KIT DO MOTOR	4	UNIDADE
2245	FAROL	4	UNIDADE
2246	PISCA	8	UNIDADE
2247	LAMPADA	10	UNIDADE
2248	BIELA DO MOTOR	4	UNIDADE
2249	EIXO DO MOTOR	4	UNIDADE
2250	AMORTECEDOR TRASEIRO	8	UNIDADE
2251	BENGALA	8	UNIDADE
2252	REGULADOR DE VOLTAGEM	4	UNIDADE
2253	MOTOR DE PARTIDA	4	UNIDADE
2254	LANTERNA TRASEIRA	4	UNIDADE
2255	MANETE DE FREIO	8	UNIDADE
2256	MANETE DE EMBREAGEM	8	UNIDADE
2257	BRONZE DE BIELA	4	UNIDADE
2258	BRONZE DE MANCAL	4	UNIDADE
2259	TANQUE	2	UNIDADE

2260	TAMPA DO TANQUE	4	UNIDADE
2261	CAPA DO BANCO	8	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
01 CAMINHONETE MITSUBISHI L 200 GL ANO 2009			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
2262	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	6	UNIDADE
2263	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	6	UNIDADE
2264	CILINDRO MESTRE DE FREIO	4	UNIDADE
2265	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	UNIDADE
2266	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	4	UNIDADE
2267	PINÇA DE FREIO TRASEIRA	2	UNIDADE
2268	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	2	UNIDADE
2269	CUBO DE RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	4	UNIDADE
2270	CUBO DE RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO	4	UNIDADE
2271	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA	2	UNIDADE
2272	CABO DE FREIO DE MÃO	1	KIT
2273	CABO DE EMBREAGEM	2	UNIDADE
2274	CABO DO CAPÔ	2	UNIDADE
2275	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO	2	UNIDADE
2276	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO	2	UNIDADE
2277	RETROVISOR LE/LD	2	UNIDADE
2278	MAÇANETA LE/LD	2	UNIDADE

2279	LANTERNAS DO TETO	2	UNIDADE
2280	BOBINA DA PARTIDA	2	UNIDADE
2281	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS	2	UNIDADE
2282	ALTERNADOR 12 VOLTS	2	UNIDADE
2283	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	2	UNIDADE
2284	BICO INJETOR DIESEL	4	UNIDADE
2285	VELAS AQUECEDORAS	2	UNIDADE
2286	SENSOR DE ROTAÇÃO	2	UNIDADE
2287	CHAVE DE IGNIÇÃO	2	UNIDADE
2288	CHAVE DE SETA	2	UNIDADE
2289	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA	2	UNIDADE
2290	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	2	UNIDADE
2291	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO	2	UNIDADE
2292	FILTRO DE AR	4	UNIDADE
2293	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4	UNIDADE
2294	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	UNIDADE
2295	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	2	UNIDADE
2296	PARABRISA DIANTEIRO	2	UNIDADE
2297	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAÚLICA	4	UNIDADE
2298	KIT CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO	2	UNIDADE
2299	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR	2	UNIDADE

2300	BUCHA EIXO DE COMANDO JOGO	2	UNIDADE
2301	EIXO DE COMANDO	2	UNIDADE
2302	EIXO VIRABREQUIM	2	UNIDADE
2303	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES	2	UNIDADE
2304	JUNTA CABEÇOTE	2	UNIDADE
2305	BRONZE MANCAL	2	UNIDADE
2306	BRONZE BIELA	2	UNIDADE
2307	CABEÇOTE COMPLETO	2	UNIDADE
2308	BLOCO DO MOTOR	2	UNIDADE
2309	BANDEJA INFERIOR LE/LD	2	UNIDADE
2310	BANDEJA SUPERIOR LE/LD	1	PAR
2311	PIVÔ SUPERIOR LE/LD	2	UNIDADE
2312	PIVÔ INFERIOR LE/LD	2	UNIDADE
2313	TAPETE	2	UNIDADE
2314	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	UNIDADE
2315	HELICE MOTOR	2	UNIDADE
2316	VOLANTE MOTOR	2	UNIDADE
2317	CARTER DO MOTOR	2	UNIDADE
2318	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	4	UNIDADE
2319	PROTETOR DO CÂRTER	2	UNIDADE
2320	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAÚLICA	2	UNIDADE

2321	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	UNIDADE
2322	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	2	UNIDADE
2323	RADIADOR COMPLETO	2	UNIDADE
2324	LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO	2	UNIDADE
2325	LANTERNA TRASEIRA, LADO ESQUERDO	2	UNIDADE
2326	COXIN DO MOTOR	2	UNIDADE
2327	COXIM DO CAMBIO	2	UNIDADE
2328	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	PAR
2329	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNIDADE
2330	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA	4	UNIDADE
2331	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNIDADE
2332	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	PAR
2333	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR KIT C/ 4 PÇ.	1	KIT
2334	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA	2	UNIDADE
2335	COIFA DA RODA	6	UNIDADE
2336	COIFA DA CAIXA DE MARCHA	6	UNIDADE
2337	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	4	UNIDADE
2338	JOGO DE MOLA DO PATIM	4	UNIDADE
2339	BOIA DO TANQUE	2	UNIDADE
2340	JUNTA AXIAL	6	UNIDADE
2341	LAMPADA DO FAROL	10	UNIDADE
2342	KIT CORREIA	4	UNIDADE

2343	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	4	UNIDADE
2344	EMBREGEM VISCOSA	2	UNIDADE
2345	FLEXIVEL DE FREIO	4	UNIDADE
2346	COMPRESSOR DO ARCONDICIONADO	2	UNIDADE
2347	CONDENSADOR DO AR	2	UNIDADE
2348	BOMBA DE OLEO	2	UNIDADE
2349	VÁLVULA ADMISSÃO	4	UNIDADE
2350	VALVULA DE ESCAPE	4	UNIDADE
2351	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR	6	UNIDADE
2352	JOGO DE BALANCIM ESCAPE	2	UNIDADE
2353	COLETOR DE ADMISSÃO	1	UNIDADE
2354	COLETOR DE ESCAPE	1	UNIDADE
2355	JOGO PARAFUS DE RODA C/ 6 UND	2	UNIDADE
PREÇO TOTAL			
PNEUS DIVERSOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2356	PNEU 175/65 R 14	8	UNID
2357	PNEU 205/75 R 16	8	UNID
2358	PNEU 185 R 14 G 102-100	8	UNID
2359	PNEU 195/55 R 16	4	UNID
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
2360	PNEU 265/65 R 17	8	UNID
2361	PNEU 90/90 R 19	2	UNID
2362	PNEU 80/100 R 17	2	UNID
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2363	PNEU 265/65 R 17	8	UNID

2364	PNEU 90/90 R 21	8	UNID
2365	PNEU 120/80 R 18	8	UNID
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2366	PNEU 215/75 R 17.5	8	UNID
2367	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO 275/80 R 22.5	100	UNID
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2368	PNEU 225/65 R 16	8	UNID
2369	PNEU 195/65/ R15	8	UNID
2370	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO 265/70 R16	8	UNID
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
2371	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO 17.5/25	12	UNID
2372	PNEU 1000/20	16	UNID
2373	PNEU D-1216-5	8	UNID
2374	PNEU T-14.00-24	4	UNID
2375	PNEU T-19.5 L-24	4	UNID
2376	PNEU 295/80 R 22.5	8	UNID
2377	PNEU 90/90 R 18	2	UNID
2378	PNEU 225/60 R 18	8	UNID
2379	PNEU 215/75 R 17.5	8	UNID
2380	PNEU D12.4-24 TR-135	8	UNID
2381	PNEU T18.4-30 TR-136	8	UNID
2382	PNEU 14/0 R 24	8	UNID
2383	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO 275/80 R 22.5	18	UNID
2384	PNEU 14/9-28 R 1	4	UNID
2385	PNEU 195/65 R 15	8	UNID

9.3. Por fim, é importante frisar que os quantitativos projetados acima são de grande valia para a definição da forma de contratação e da previsão do impacto econômico da solução.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

I. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021;

10.2. O custo estimado das aquisições é de R\$ 6.302.328,62 (seis milhões, trezentos e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), e encontra se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais.

10.3. A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores obtidos em pesquisa de preços com fornecedores do ramo que possuem qualificação e atendem a todos os serviços pretendidos pela administração pública. Ressalta-se que a pesquisa foi feita com fornecedores regionais, conforme as diretrizes da IN MPDG 73/2020, e será anexada posteriormente ao processo. A estimativa do valor da contratação é em torno de R\$ 6.302.328,62 (seis milhões, trezentos e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).

10.4. Da metodologia aplicada à política de preços:

10.4.1. De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...] Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

10.4.2. A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II e III, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

10.4.3. Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

11.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

11.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

11.3. A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

12.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

13.1. A aquisição de peças está alinhada ao Planejamento Anual de Compras da PMM/Secretarias e Municipais, os itens cadastrados são o que estão previstos em anos anteriores. Itens novos foram inclusos e dizem respeito às demandas que surgiram posteriormente à aprovação do PAC, sendo devidamente autorizadas pela autoridade competente, conforme consta no Documento de Formalização das Demandas de cada Órgão participante.

13.2. Por fim, ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2023, em conformidade com às disposições do art. 2º, da Instrução Normativa n.º 1, de 10 de janeiro de 2019, consignado no relatório extraído do sistema PGC.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS:

14.1. Com a presente contratação a Prefeitura Municipal de Muaná almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

14.1.1. Assegurar uma ótima alimentação, consequentemente aferindo melhorias no desempenho das atividades realizadas, com um cardápio nutritivo, objetivando melhorias em saúde física e mental.

14.1.2. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

14.2. Desta forma, a PMM poderá cumprir seu dever, com eficiência e eficácia, oferecendo aos munícipes um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

14.3. A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade de alimentação dos estudantes de maneira balanceada nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras higienicamente. Foram avaliados na contratação ainda vigente, a solução mais vantajosa, eficiente, sustentável.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

15.1. Não há providências complementares a serem adotadas.

15.2. Considerando todo o exposto, não há risco de a aquisição falhar em relação a adequações do ambiente de organização, pois tais adequações não são necessárias

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

16.1. Foi pesquisado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 5ª edição - da CGU/AGU agosto 2022, e não foi localizada manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos destas futuras contratações.

16.2. No entanto, em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações para a aquisição de bens, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras. Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE:

17.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante o artigo 7º, inciso XIII, da IN SEGES/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

17.2. A aquisição dos materiais objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo, nos termos da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

18. RESPONSÁVEIS:

SANDY DE NAZARÉ PEREIRA PANTOJA
Diretora de Planejamento

SARA JANE BARBOSA PANTOJA
Secretária Municipal de Administração

LUIZ ANTONIO BARBOSA TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ELDE PEREIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação

CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

ALLYNE FERNANDA GOMES PIMENTA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social